

Exmo. Sr. Presidente

João Alfredo de Castilhos Bertolucci, Prefeito de Gramado, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

O Município de Gramado fica autorizado a receber imóvel em dação em pagamento por conta de tributos municipais, e dá outras providências.

Há muito tempo, o Poder Executivo empenha esforços no objetivo de constituir novas áreas de lazer e diversão à comunidade. As obras de infraestrutura com a instituição de equipamentos públicos têm sido frequentes nas diversas administrações que gerem a municipalidade e, mais recentemente, destaca-se as obras na Praça do Caic, no bairro Moura, cujo local recebe melhorias que contribuirão para o bem-estar da comunidade daquela região.

Um importante espaço localizado no bairro Carniel, na área urbana desta cidade, denominado de "Lago da Carniel" tem sido objeto de preocupação constante daquela comunidade, visto que é de propriedade privada e poderia ser alvo de especulação imobiliária, como ocorreu outrora. Para evitar que haja a alteração do uso daquele espaço que, atualmente, é utilizado como área de lazer pela comunidade, o Poder Executivo empenhou esforços na busca da incorporação daquele bem ao patrimônio público.

Desta forma, a proposição em análise tem por escopo recebê-lo em dação em pagamento, já que o proprietário possui dívida ativa no montante de R\$ 192.477,03 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e três centavos) com a Fazenda Pública Municipal. A partir dos extratos desta e com base no trabalho desenvolvido pela Procuradoria da Fazenda, o Ente Público conjugou esforços com o proprietário para atingir o interesse público maior que é a preservação daguela área em favor da coletividade.

Assim, colaciona-se ao Projeto de Lei, para fins de instrução deste processo legislativo, o Termo de Acordo em Dação em Pagamento firmado pelos procuradores da empresa privada que é proprietária do imóvel e o Município de Gramado. Com isso, o projeto de lei objetiva a autorização do Poder Legislativo para o recebimento do imóvel, mediante dação em pagamento, com a quitação do crédito tributário perante a Fazenda Pública e a renúncia de eventual crédito em favor do proprietário, visto que o valor da avaliação de mercado do imóvel é de R\$ 521.962,49 (quinhentos e vinte e um mil,



novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Portanto, verifica-se que a realização deste negócio jurídico é vantajoso para o Município de Gramado, visto que receberá bem imóvel de alto valor de mercado pela quitação dos tributos devidos pelo seu proprietário perante o Fisco, não sendo possível reclamar qualquer diferença, após a publicação da Lei.

Posto isto, em atenção ao disposto no art. 6º, inciso II Lei Orgânica do Município, e como dispõe o art. 106, inciso III do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, requer a apreciação e consequente aprovação do presente projeto de lei, aproveitando o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gramado, 09 de agosto de 2019.

João Alfredo de Castilhos Bertolucci

Prefeito de Gramado

Paulo Rogério Sá de Oliveira Secretário Municipal da Fazenda

João Gilberto Barbosa Barcellos Procurador-Geral do Município



Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI Nº XXX/2019

O Município de Gramado fica autorizado a receber imóvel em dação em pagamento por conta de tributos municipais, e dá outras providências.

Art. 1º O Município de Gramado fica autorizado a receber em dação em pagamento de créditos tributários de responsabilidade de HOTEL VILA REAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 91.288.688/0001-02, representada por Rachel Brock, advogada, inscrita na OAB/RS sob o n. 49.636, Alex Sandro Cavaleiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o n. 56.673, e Letícia Azevedo Guimarães, advogada, inscrita na OAB/RS sob o n. 56.673, o bem imóvel devidamente matriculado junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Gramado sob o n. 25.292, Registro Geral, livro n. 2, conforme matrícula ora em anexo a presente lei, sendo o que segue:

Um TERRENO de forma irregular, localizado entre as Quadras "B", "C" e "F", do Loteamento denominado "GRANDE VERANEIO CARNIEL", situado na zona urbana desta cidade, Bairro Avenida Central, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Carlos Barbosa, Lavras do Sul e Itapeva, com área de 5.580,14m² (cinco mil, quinhentos e oitenta metros e quatorze decímetros quadrados), com as seguintes confrontações e dimensões: ao Norte com a Rua Itapeva, com três (3) segmentos de retas, o 1º segmento de reta na direção Oeste-Leste, na extensão de 42,54m (quarenta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros), o 2º segmento de reta na direção Sudoeste-Nordeste na extensão de 25,73m (vinte e cinco metros e setenta e três centímetros) e na direção Oeste-Leste, na extensão de 89.89m (oitenta e nove metros e oitenta e nove centímetros); por um lado ao Sul, com a Rua Carlos Barbosa, em três (3) segmentos de retas, o 1º segmento de reta na direção Nordeste-Sudeste, na extensão de 47,19m (quarenta e sete metros e dezenove centímetros), o 2º segmento de reta, na direção Leste-Oeste na extensão de 37,92m (trinta e sete metros e noventa e dois centímetros) e o 3º segmento de reta na direção Nordeste-Sudoeste, na extensão de 49,41m (quarenta e nove metros e quarenta e um centímetros); e, pelo outro lado, a Oeste com a Rua Lavras do Sul, na extensão de 79,56m (setenta e nove metros e cinquenta e seis centímetros).

Art. 2º O Executivo Municipal fica autorizado a proceder na dação em pagamento do imóvel descrito no art. 1º em troca da quitação dos tributos relacionados em



anexo a presente lei, o qual passa a fazer integrante.

Parágrafo único. O imóvel descrito no art. 1º foi avaliado em R\$ 521.962,49 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), com base no Laudo de Avaliação, elaborado pelo Engenheiro Civil Carlos Augusto Ely – CREA/RS n. 227175, que passa a fazer parte integrante da presente lei.

Art. 3º O Executivo Municipal fica autorizado a proceder na quitação dos tributos pela dação em pagamento no valor total certo e ajustado de R\$ 192.477,03 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e três centavos), sendo estes créditos tributários do Município, conforme extratos do contribuinte emitidos pela Secretaria Municipal da Fazenda, que passam a fazer parte integrante.

Parágrafo único. Para efeitos de compensação serão considerados os valores dos tributos até a data da publicação desta Lei.

Art. 4º Quando da dação em pagamento dos tributos pelo imóvel oferecido, o proprietário dará plena e total quitação dos valores recebidos, nada mais tendo a receber ou a reclamar a tal título.

Parágrafo único. O Termo de Acordo em Dação em Pagamento que renuncia a eventual crédito tributário em favor do proprietário apurado entre a diferença da avaliação e o valor da dívida ativa consolidada na data de publicação desta Lei é parte integrante da mesma.

- **Art. 5º** O Município de Gramado procederá todos os atos necessários para transferência do imóvel junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Gramado, bem como a observância dos procedimentos licitatórios previstos na legislação vigente.
- **Art. 6º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.
 - Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 09 de agosto de 2019.

João Alfredo de Castilhos Bertolucci Prefeito de Gramado



TERMO DE ACORDO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

TERMO DE ACORDO que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE GRAMADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.847.082/0001-55, com sede à Av. das Hortênsias, 2029 – Gramado – RS, neste ato, representados por seu Prefeito, JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI, e por seu Secretário Municipal da Fazenda, PAULO ROGÉRIO SÁ DE OLIVEIRA, no fim assinados, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, HOTEL VILA REAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 91.288.688/0001-02, representado neste ato pelo Sr. ALEX CAVALEIRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 52.22, doravante denominada de CONTRIBUINTE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objetivo receber em dação em pagamento por créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da CONTRIBUINTE, o imóvel localizado no Bairro Carniel, zona urbana do Município de Gramado, com área global de 5.580,14m² (cinco mil, quinhentos e oitenta metros e quatorze decímetros quadrados), consoante disposto na matrícula nº 25.962, folha 1, Livro nº 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado, conforme a descrição que segue:

Um TERRENO de forma irregular, localizado entre as Quadras "B", "C" e "F", do Loteamento denominado "GRANDE VERANEIO CARNIEL", situado na zona urbana desta cidade, Bairro Avenida Central, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Carlos Barbosa, Lavras do Sul e Itapeva, com área de 5.580,14m² (cinco mil, quinhentos e oitenta metros e quatorze decímetros quadrados), com as seguintes confrontações e dimensões: ao Norte com a Rua Itapeva, com três (3) segmentos de retas, o 1º segmento de reta na direção Oeste-Leste, na extensão de 42,54m (quarenta e dois metros e cinquenta e quatro centimetros), o 2º segmento de reta na direção Sudoeste-Nordeste na extensão de 25,73m (vinte e cinco metros e setenta e três centímetros) e na direção Oeste-Leste, na extensão de 89.89m (oitenta e nove metros e oitenta e nove centímetros); por um lado ao Sul, com a Rua Carlos Barbosa, em três (3) segmentos de retas, o 1º segmento de reta na direção Nordeste-Sudeste, na extensão de 47,19m (quarenta e sete metros e dezenove centímetros), o 2º segmento de reta, na direção Leste-Oeste na extensão de 37,92m (trinta e sete metros e noventa e dois centímetros) e o 3º segmento de reta na direção Nordeste-Sudoeste, na extensão de 49,41m (quarenta e nove metros e quarenta e um centímetos); e, pelo outro lado, a Oeste com a Rua Lavras do Sul, na extensão de 79,56m (setenta e nove metros e cinquenta e seis centimetros).

CLÁUSULA SEGUNDA -- O débito levantado pelo CNPJ do contribuinte perante o Município em 07 de agosto de 2019 é de R\$ 192 477,03 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e três centavos), conforme o relatório extrato do contribuinte emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda, que faz parte integrante deste documento. Por intermédio da dação em pagamento, dar-se-á quitação integral dos débitos inscritos em seu nome.

www.gramado.rs.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA — O valor de mercado do imóvel foi avaliado em R\$ 521.962,49 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta a nove centavos), com base no Laudo de Avaliação, elaborado pelo Engenheiro Civil Carlos Augusto Ely — CREA/RS n. 227175, que faz parte integrante deste documento, tendo concordado o CONTRIBUINTE em realizar dação em pagamento em favor do MUNICÍPIO, mediante a transferência do bem imóvel descrito na cláusula primeira, após autorização legislativa.

CLÁUSULA QUARTA - Com a formalização deste termo, o CONTRIBUINTE renuncia, de forma irretratável e irrevogável, para nada mais requerer, a qualquer título, eventual diferença de valores entre a avaliação do bem e a dívida consolidada, transmitindo ao MUNICÍPIO o domínio, direitos, posse e ações que tiver sobre o imóvel, mediante lavratura da cabível escritura pública.

CLÁUSULA QUINTA - Observado o disposto na cláusula anterior, o CONTRIBUINTE se obriga, por si e procuradores, a assinar a escritura pública, ou quaisquer outros documentos, bem como tomar eventuais providências extrajudiciais e judiciais que se façam necessárias à transmissão da propriedade, incumbindo-lhe, ainda, resolver as pendências tributárias eventualmente existentes respeitantes ao imóvel expropriado.

CLÁUSULA SEXTA - O CONTRIBUINTE declara, para todos os fins admitidos em direito, que o imóvel acima está inteiramente livre e desembaraçado de todos e quaisquer impostos e taxas, dívidas, hipoteca de qualquer natureza ou quaisquer outros gravames de natureza fiscal ou judicial, respondendo ainda, por eventual evicção, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – As despesas decorrentes da transferência do bem imóvel ao patrimônio público correrão por conta do MUNICIPIO, por dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Gramado para dirimir qualquer dúvida que possa advir do presente instrumento, com a exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente acordo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas que abaixo subscrevem.

Gramado, 09 de agosto de 2019.

João Alfredo de Castilhos Bertoluco

Prefeito de Gramado

www.gramado.rs.gov.br



Paulo Rogério Sá de Oliveira Secretário Municipal da Fazenda

Hotel Vila Real Ltda

CNPJ nº 91.288.688/0001-02

Testemunh	as:	
Nome:		
CPF n:		
Nome:		



Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE MERCADO

Nº 07/2019

MATRÍCULA 25.962 ÁREA TERRENO = $5.445,05 \text{ m}^2$



Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

1. INTRODUÇÃO

A solicitação deste laudo é da Prefeitura Municipal de Gramado - RS.

Este laudo de avaliação atende às Resoluções nº 218/1973 e nº 345/1990 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.

A avaliação obedece aos critérios da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos do IBAPE/SP:2011 e das Normas Brasileiras da ABNT NBR 14.653-1:2001, Avaliação de Bens: Procedimentos Gerais, e NBR 14.653-2:2011, Avaliação de Bens: Imóveis Urbanos.

2. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

HOTEL VILA REAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 91.288.688/0001-02, com sede na Rua Lavras do Sul, sem número, Bairro Avenida Central, Gramado – RS.

3. OBJETIVO E FINALIDADE DO TRABALHO

O objetivo do presente laudo é estimar o valor de mercado do imóvel avaliando. Segundo a NBR 14.653-1, o valor de mercado é a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições de mercado vigente.

4. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

A matrícula atualizada do imóvel avaliando foi disponibilizada ao avaliador, assim como o acesso para vistoria. Foi realizado levantamento topográfico da quadra, constituinte do imóvel avaliando, o qual constatou que a área real do imóvel avaliando é de 5.445,05 m².

Através de solicitação, a Secretaria do Meio Ambiente emitiu parecer quanto à caracterização do lago, conhecido como Lago da Carniel, existente no imóvel avaliando. Segundo Relatório de Vistoria 134/2019, emitido pela Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Gramado – RS, o corpo d'água existente se trata de um açude escavado, cujo perímetro possui 278 m e cuja área superficial é de aproximadamente

In &



Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

4.203m².

Segundo recomendações do Relatório de Vistoria 134/2019 da Secretaria do Meio Ambiente:

"A área do açude da Carniel deverá ser preservada em suas condições naturais uma vez que contribui de forma significativa para a manutenção das surgências e cursos hídricos localizados a jusante da área e conforma habitat típico de banhado abrigando fauna e flora nativa e ligando fragmentos florestais importantes, como Parque dos Pinheiros e da Linha 28".

5. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel constante na Matrícula de nº 25.962 do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado – RS, constituído de:

"UM TERRENO de forma irregular, localizado entre as Quadras "B", "C" e "F", do Loteamento denominado "GRANDE VERANEIO CARNIEL", situado na zona urbana desta cidade, Bairro Avenida Central, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Carlos Barbosa, Lavras do Sul e Itapeva, com a área de 5.580,14m2 (cinco mil, quinhentos e oitenta metros e quatorze decímetros quadrados), com as seguintes confrontações e dimensões: ao Norte com a Rua Itapeva, com três (3) segmentos de retas, o 1º segmento de reta na direção Oeste-Leste, na extensão de 42,54m (quarenta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros), o 2º segmento de reta na direção Sudoeste-Nordeste na extensão de 25,73m (vinte e cinco metros e setenta e três centímetros) e na direção Oeste-Leste, na extensão de 89,89m (oitenta e nove metros e oitenta e nove centímetros); por um lado ao Sul, com a Rua Carlos Barbosa, em três (3) segmentos de reta, o 1º segmento de reta na direção Nordeste-Sudeste, na extensão de 47,19m (quarenta e sete metros e dezenove centímetros), o 2º segmento de reta, na direção Leste-Oeste na extensão de 37,92m (trinta e sete metros e noventa e dois centímetros) e o 3º segmento de reta na direção Nordeste-Sudoeste, na extensão de 49,41m (quarenta e nove metros e quarenta e um centímetros); e, pelo outro lado, a Oeste com a Rua Lavras do Sul, na extensão de 79,56m (setenta e nove metros e cinquenta e seis centímetros).



Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

5.1 Características do imóvel

O imóvel avaliando, constante na Matrícula de nº 25.962, possui formato irregular e frente para as Ruas Carlos Barbosa, Lavras do Sul e Itapeva. O terreno é plano, e seu nível está a cerca de 15 cm acima do nível dos logradouros com os quais faz divisa. Não existem benfeitorias sobre o terreno. A área constante na Matrícula do imóvel é de 5.580,14m², no entanto, de acordo com levantamento topográfico, a área real do imóvel é de aproximadamente 5.445,05m². Existe sobre o terreno um açude de aproximadamente 4.203m², conforme Relatório de Vistoria 134/2019 da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Gramado – RS.

5.2 Características da região

O imóvel avaliando está localizado em uma área urbana, distante aproximadamente 3.200,00 metros do centro da cidade, no Bairro Carniel. As ruas com as quais o imóvel avaliando faz divisa são pavimentadas com asfalto, sendo de fácil e boa acessibilidade. A região está servida de infraestrutura, tais como: rede de água, energia e telefonia, rede coletora de águas pluviais e transporte público. As benfeitorias vizinhas apresentam um bom padrão de acabamento e estado de conservação, possui uma intensidade de tráfego de veículos e pedestres normalmente média. A área que o imóvel está inserido possui vocação predominantemente residencial e comercial.

6. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

A região do imóvel avaliando é considerada atualmente de concorrência perfeita, visto que a quantidade de ofertas de bens similares é regular, e a absorção pelo mercado pode ser considerada normal. Trata-se de um bairro que foi construído com residências de padrão normal, sendo que existe uma boa demanda de proprietários que não habitam na cidade, pois Gramado é uma cidade turística, assim, parte dos imóveis fica ocupado apenas nos finais de semana e períodos festivos.

Inf



Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado 7. METODOLOGIA AVALIATÓRIA

7.1. Definição

Devido ao fato de existir um açude sobre o imóvel avaliando que ocupa aproximadamente 77% (setenta e sete por cento) da área total do terreno, optou-se por utilizar o método comparativo direto de dados de mercado, em conjunto com o tratamento por fatores.

Foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado, adotando-se uma situação hipotética na qual desconsidera a existência do açude. Segundo a NBR 14.653-1, o método comparativo direto de dados de mercado identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra. As características e os atributos dos elementos amostrais, que exercem influência na formação do valor, devem ser ponderados por metodologia científica, com a finalidade de encontrar um modelo estatístico válido, do qual se determina o valor com base nas evidências oferecidas pelo mercado, respeitando os níveis de rigor definidos pela Norma.

Após a apuração do valor de mercado do imóvel avaliando, dentro da situação hipotética que desconsidera a existência do açude, aplicou-se o tratamento por fatores. Segundo a Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos do IBAPE/SP:2011, para casos de terrenos permanentemente alagados, pode-se aplicar uma depreciação de 40%.

7.2 Coleta de dados

Para a presente avaliação, foi realizada pesquisa de mercado onde abrangeu 9 elementos de oferta de imóveis disponíveis no mercado.

Os dados foram coletados de corretoras de imóveis. Os elementos que constituem a amostra estão localizados em um raio de 8.700m do imóvel avaliando. A pesquisa foi realizada no mês de junho de 2019.

Os dados coletados estão presentes na planilha constante do Anexo 1.

hos



Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

7.3 Tratamento estatístico inferencial

7.3.1 Análise exploratória dos dados

Foram pesquisados 9 dados amostrais com características semelhantes ao imóvel avaliando, relacionados e descritos nos anexos deste laudo. Após ter sido gerado o modelo, não se encontrou pontos *outliers* e pontos influenciantes (dados com resíduos relativos ≥ 40%).

7.3.2 Variáveis explicativas e explicadas.

Levantou-se a hipótese de que as variáveis explicativas (independentes) do valor de mercado de venda do imóvel avaliando eram: Área e Distância Centro. Após o tratamento dos dados pesquisados por regressão linear múltipla, observou-se alta dependência linear entre as variáveis explicativas. Fazendo-se análises, ajustou-se a escala das variáveis explicativas, eliminando a alta dependência linear. Assim, as variáveis independentes mostraram-se explicativas do valor de mercado.

As variáveis independentes (explicativas) adotadas no modelo são descritas a seguir.

- Variável Área: Variável quantitativa, expressa em metros quadrados, correspondente a área total do imóvel. A variável teve comportamento de acordo com o esperado, ou seja, com o aumento da área do imóvel, reduz o preço unitário do mesmo. A variação amostral quanto a esta variável é de 489,27m² a 10.107,71m². A variável foi utilizada no modelo na escala (x).
- Variável *Distância Centro*: Variável quantitativa, expressa em metros, que representa a distância do imóvel ao Centro da cidade de Gramado (Rua Coberta). A variável teve comportamento de acordo com o esperado, ou seja, com o aumento da distância ao centro do imóvel, reduz o preço unitário do imóvel. A variação amostral quanto a esta variável é de 1.800,00 m a 7.200,00 m. A variável foi utilizada no modelo na escala (1/x).
- Variável explicada (dependente) *Preço Unitário*: A variável dependente da equação de regressão gerada é *Preço Unitário*, expressa em reais por metro quadrado (R\$/m²), representando o preço unitário do imóvel, que deverá ser multiplicado pela área total para

h &



Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

se obter o preço total do imóvel. A variável foi utilizada no modelo na escala ln(y).

7.3.3 Modelo de regressão linear

A partir dos dados pesquisados pelo avaliador e das variáveis explicativas adotadas, mediante a utilização de Inferência Estatística, foi gerado e ajustado o seguinte modelo matemático:

Preço Unitário = 361,81268 * e ^ (-0,00019565112 * Área) * e ^ (1136,9713 * 1/Distância Centro)

7.4 Resultados do modelo de regressão

- Coeficiente de Determinação: O coeficiente de determinação ajustado do modelo é 87,07% (Fortíssima).
- Significância do modelo: A significância do modelo é 0,01 que é inferior a 0,05, o que aprova o modelo gerado e constata que há regressão.
- Multicolinearidade: De acordo com a figura 1, pode-se constatar que as variáveis independentes não possuem alta dependência linear (≥ 80%) entre si.

Figura 1 – Multicolinearidade

☑ Tabela de Correlace ☑ Variável	Forma Linea	_	The second second second	Preço Unitá
-	r omia Emoa	mod		THE RESERVE AND THE
Area	×		24	91
Distância Centro	1/x	-54		48
Preço Unitário	ln(y)	-94	65	

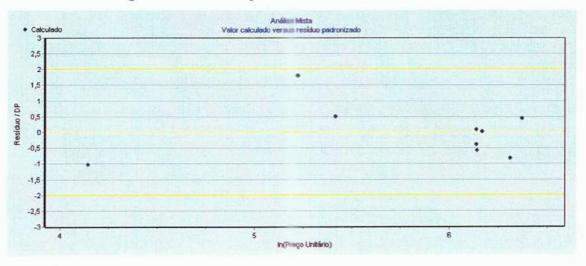
- Correlação: De acordo com a figura 2, pode-se constatar que as variáveis independentes não são autocorrelacionadas serialmente.

hs



Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

Figura 2 - Valores Ajustados x Resíduos Padronizados



- Pontos influenciantes e *outliers*: Observando-se o gráfico de Valores Ajustados x Resíduos Padronizados, constante na figura 2, pode-se verificar que não existem pontos *outliers*. Não existem pontos influenciantes (resíduo relativo ≥ 40%) no modelo adotado.
- Nível de confiança: O nível de confiança do modelo (bicaudal) foi de 80% e, no modelo, a amplitude do intervalo de confiança em torno da estimativa de tendência central foi de 36,94%.
- Homocedasticidade e Normalidade: O gráfico Valores Ajustados x Resíduos Padronizados demonstra que os pontos não apresentam tendência à nenhuma forma geométrica, indicando homocedasticidade e normalidade dos dados.
- Análise das variáveis: Atribuindo-se diversos valores para as variáveis explicativas do modelo, o preço unitário (explicado) se mostrou coerente. Ainda, fazendo-se análise lógica das variáveis independentes, observou-se que o comportamento das variáveis está de acordo com o esperado. Com o aumento da variável Área reduz o Preço Unitário, assim como, com o aumento da variável Distância Centro também reduz o Preço Unitário. As figuras 3 e 4 apresentam o comportamento das variáveis Área e Distância Centro, respectivamente.

1-8



Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

Figura 3 – Área x Preço Unitário



Figura 4 - Distância Centro x Preço Unitário



7.5 Especificação da avaliação

A presente avaliação possui Grau I de Fundamentação e Grau II de Precisão. As tabelas a seguir demonstram o enquadramento deste laudo, de acordo com os itens 9.2.1 e 9.2.3 da NBR 14.653-2.

1-8/



Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

Tabela 1 – Grau de Fundamentação da Avaliação

T4	Deservices		Grau		Pontos
Item	Descrição	ш	II	I	obtidos
1	Caracterização do imóvel avaliando	X			3
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados			X	1
3	Identificação dos dados de mercado		X		2
4	. Extrapolação	X			3
5	Nível de significância α (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)			X	1
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	X			3
	Total – Pontuação Atingida			13	

Tabela 2 – Enquadramento do Laudo segundo seu grau de Fundamentação

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	16	10	6
Itens obrigatórios		2, 4, 5 e 6 no Grau II e os demais no mínimo no Grau I	Todos, no mínimo no Grau I

Tabela 3 - Grau de Precisão

Descrição		Grau	
Descrição	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central		X (≤ 40%)	

Ins



Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

7.6 Valores das variáveis pertinentes ao imóvel avaliando

Os valores das variáveis pertinentes ao imóvel avaliado são:

Área: 5.445,05

Distância Centro: 3.200,00

Os resultados para o Preço Unitário do imóvel avaliando foram os seguintes:

Intervalo de Predição

Valor de Tendência Central = R\$ 177,88/m²

Limite Inferior = R\$ 114,63/m²

Limite Superior = R\$ 276,02/m²

Campo de Arbítrio

Limite Inferior (- 15%) = R\$ 151,20 m²

Limite Superior (+ 15%) = R\$ $204,56/m^2$

Intervalo de Confiança em torno da estimativa de tendência central

Valor de Tendência Central = R\$ 177,88/m²

Limite Inferior = R\$ 148,03/m²

Limite Superior = R\$ 213,75/m²

7.7 Tratamento por fatores

Os dados amostrais são referentes à oferta de imóveis, sendo assim, segundo a Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos IBAPE/SP: 2011, pode-se aplicar um desconto de 10% sobre o preço.

Sobre o terreno do imóvel avaliando se encontra um açude que ocupa aproximadamente 77% da área total do imóvel. A Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos IBAPE/SP: 2011 considera terrenos permanentemente alagados como um fator desvalorizante, aplicando uma depreciação de 40%.

Sendo assim, ajusta-se o valor médio obtido na situação paradigma para as condições do imóvel avaliando, da seguinte forma:

Fator Oferta = F1 = -10% = 0.90

Fator Presença de Água = F2 = -40% = 1,67

In &



Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

Valor unitário avaliando = (Valor de tendência central * F1) / [1 + (F2-1)]

Logo,

Valor unitário avaliando = $(R\$ 177,88/m^2 * 0,90) / [1 + (1,67-1)]$

Valor unitário avaliando = R\$ 160,09/m² / 1,67

Valor unitário avaliando = R\$ 95,86/m²

8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O valor de mercado para o imóvel avaliando é obtido da seguinte forma:

Valor estimado = Valor unitário avaliando x Área total real

Valor estimado = R\$ 95,86/m² x 5.445,05 m²

Valor estimado = R\$ 521.962,49 (Quinhentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

O valor de mercado do imóvel avaliando é válido, considerando-se fidedignas as informações obtidas referentes aos dados pesquisados no mercado, considerando a metodologia científica utilizada neste laudo, considerando o Relatório de Vistoria 134/2019 da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Gramado – RS e considerando a área total do imóvel avaliando, obtida através de levantamento topográfico, pelo qual o avaliador não se responsabiliza. Esta avaliação tem como data de referência 26 de junho de 2019.

9. ENCERRAMENTO

Nada mais tendo a acrescentar, o presente laudo é composto por 11 (onze) páginas, todas de um lado só, sendo esta última assinada e as demais rubricadas pelo avaliador, além de seus anexos.

GRAMADO, 26 DE JUNHO DE 2019.

ENG. CARLOS AUGUSTO ELY

CREA-RS 227175



Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

10. ANEXOS

10.1 Ficha de coleta de dados

Contato	(54) 3286-4009	(54) 3286-1050	(54) 3286-1700	54) 3295-1878	(54) 3295-1400	54) 3295-1400	(54) 3295-5555	54) 3286-2564	(54) 3295-1400
ŏ	(54)	(54)	(54)	(54)	(54)	(54)	(54)	(54)	(54)
Fonte	Imobiliária Gramadense	Imobiliária Ghisleni	Imobiliária Monte Verde	Mapa do Imóvel	Imobiliária O Recanto	Imobiliária O Recanto	Imobiliária Casa da Gente	Gramado Invest	Imobiliária O Recanto
Distância Centro (m) Preço Unitário	480,31	416,24	396,83	663,27	259,35	306,51	476,19	438,92	47,49
Distância Centro (m)	3.800	3.800	3.800	1,900	3.200	4,100	2.700	1.800	7.200
Área (m²)	489,27	641,45	630	980,00	4.627,00	5.220,00	1.260,00	1.449,00	10.107,71
Valor	R\$ 235.000,00	R\$ 267.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.600,000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 636.000,00	R\$ 480.000,00
Endereço	Vivendas do Arvoredo, Carniel	Vivendas do Arvoredo, Carniel	Vivendas do Arvoredo, Carniel	Rua Carriéri	Rua Henrique Belotto	RS 115, próx R. Francisco Cicarolli	Rua Flamboiant	Rua F. G. Bier	Av. 1º de Maio
DADOS	1	2	3	A Comment	5	9	7	8	6

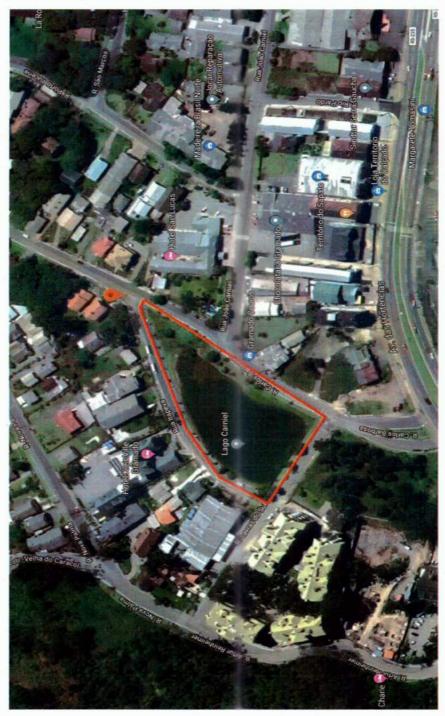


Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

10.2 Planta de situação do imóvel avaliando

Abaixo segue planta de localização do imóvel avaliando.

Fonte: Google Maps





Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

10.3 Fotografia do Imóvel avaliando

A seguir, apresenta-se fotografías do imóvel avaliando.





Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado





Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado





Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

10.4 Documentação do Imóvel avaliando

A seguir, apresenta-se documentação do imóvel avaliando, Matrícula nº 25.962 do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado – RS.



REPÜBLICA FEDERATIVA DO ERASIL ESTADO DO RIO GRANDE BO SUL

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE GRAMADO CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES-OFICIAL



Pagina 1 de 3

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço. Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 26 de Novembro de 2009

25.962 MATRICIA

IMÓVEL: UM TERRENO de forma irregular, localizado entre as Quadras "B", "C" e "F", do Loteamento denominado "GRANDE VERANEIO CARNIEL", situado na zona urbana desta cidade, Bairro Avenida Central, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Carlos Barbosa, Lavras do Sul e Itapeva, com a área de 5.580,14m2 (cinco mil, quinhentos e oitenta metros e quatorze decímetros quadrados), com as seguintes confrontações e dimensões: ao Norte com a Rua Itapeva, com três (3) segmentos de retas, o 1º segmento de reta na direção Oeste-Leste, na extensão de 42,54m (quarenta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros), o 2º segmento de reta na direção Sudoeste-Nordeste na extensão de 25,73m (vinte e cinco metros e setenta e três centímetros) e na direção Oeste-Leste, na extensão de 89,89m (oitenta e nove metros e oitenta e nove centímetros); por um lado ao Sul, com a Rua Carlos Barbosa, em três (3) segmentos de retas, o 1º segmento de reta na direção Nordeste-Sudeste, na extensão de 47,19m (quarenta e sete metros e dezenove centímetros), o 2º segmento de reta, na direção Leste-Oeste na extensão de 37,92m (trinta e sete metros e noventa e dois centímetros) e o 3º segmento de reta na direção Nordeste-Sudoeste, na extensão de 49,41m (quarenta e nove metros e quarenta e um centímetros); e, pelo outro lado, a Oeste com a Rua Lavras do Sul, na extensão de 79,56m (setenta e nove metros e cinquenta e seis centímetros).-

PROPRIETÁRIO: HOTEL VILA REAL LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 91.288.688/0001-02, com

sede em à Rua Lavras do Sul, sem número, Bairro Avenida Central, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 3.802, R.7/3.802, fls. 01/04, do Livro 02-RG, Oficio do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado.-

A presente matrícula foi aberta, mediante requerimento do proprietário, de Retificação de Área, datado de 05 de novembro de 2.009, em cumprimento ao art. 213, § 5º da Lei nº 6.015/73, com atualização pela Lei nº 10.931/04.-

PROTOCOLO: 44.042, de 05/11/2009.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS:

_.E: RS 10.70.- LL.

Natanael Valzenir Menezes

Selo: 0250.02.0700005.08644 R\$ 0,30

AV.1-25.962, de 26 de Novembro de 2009.

-PENHORA

CERTIFICO QUE, continua em vigor a Penhora constante do R.8/3.802, em que é Devedor: RENI DALBOSCO, residente na rua Antônio Accorsi, nº 841, nesta cidade, CREDOR: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A., e ANUENTE: Sr Adriano Gomes Cavaleiro, pelas cotas sociais que o mesmo detém junto a empresa Hotel Vila Real Ltda., conforme Carta Precatória de Execução Cível, expedida pelo Cartório Judicial local, em 21/09/94, arquivada neste Oficio, no Valor de R\$ 11.834.81, sobre a fração ideal de dois míl duzentos e setenta e cinco metros quadrados (2.275,00 m2), do imóvel, objeto desta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 44.042 de 05/11/2009.-O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS:

.E: R\$ 19,10.- LL.

Natanael Valzenir Menezes

Selo: 0250.03.0900004.00287 R\$ 0,40

AV.2-25.962, de 26 de Novembro de 2009.

CONTINUA NO VERSO

																																													E																	1		2		
-(20	n	iti	n	u	a :	na	1	Pı	ó	X	in	ıa	F	á	g	n	a	-;	- ;	- ;	÷	- ;			:	1	:-	:-	1-	-	:-	-	-	-	-	- :	-:	-:			÷		:-		-	-	-:	- :	÷	÷	-	-	*	-	-	-:	• :-	:-		:-	- :	- :-	-	7	
		:-			- :	- :	- ;-	. :-	.:-	:-	:-	:-	:-	'n	:-	:-	-:	-:	- :	- :	- ;	. ;	- }-		• :-	÷		:-	-	:-	:-	-		:-	-	- 1	-:	-:	- 3	- :	:		÷					-:	- :	- }-	:-	:-	:-	:-	:	- :	- :	- ;-	÷	-	:-	- :	- :-	:-	:- :	:-
											٠	*							- *		٠.			å,		٠.				-					-	-	_ '		*.				-		٠.	-	-	- '				-	**			-					-	- :	- '-			•-
	- ;-	:-		. :	- :	- ;	- ;-	÷	. :-	:-	:-	:-	·	:-	-	:-	-:	-:	- ;	- ;	- :		- ;	. ;	÷	÷	÷	:-	:-	:	'n	-	:-	-	:-	- :	-:	-)	- 1		÷	÷	-	-	-	-		-:	- :		÷	:-	:-	:-	-	- :	-:	÷	÷	:-	:-	-:	-:-	÷	:-:	
			٠.					٠.			٠.		٠				-	- :	- :	- :	- ;		- :	- :-		٠,	-	:	-	:	-	:-	:-	:	:-	-	-:	-:	-:	- :-	- :-	÷	:-	:-	:-	-	- :	-:	- :		:-	:-	:-	:-	:-	- :	-:	-:-		:-	:-	-:	-:-	:-	:-:	-
							. ;	. ;			:-	:-	:-	:-		-	-:	-:	- :	- :	- ;	- ;	- ;	• ;•	• :-	. :-	÷	:-	:-	:-	:-	:-		:-	-	- ;	-:	-:	- ;	- :	- :-	÷	:-	:-	-	-	-	-:	-:	- ;-	÷	;-	:-		;-	-	-:	-:-	:-	:-	:-	-:	-:-	;-	:-:	:



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS-	MATRICUKA)-
1v	25.962
	1

PENHORA CERTIFICO QUE, continua em vigor a Penhora, cor Devedores ADRIANO GOMES CAVALEIRO-ME e RENI DAI DO BRASIL S/A., Valor da Causa: R\$ 11.834,81, sobre a setenta e cinco metros quadrados (2.275,00 m2), do imó PROTOCOLO: Nº 44.042 de 05/11/2009	LBOSCO, Credor: BANCO MERIDIONA
CERTIFICO QUE, continua em vigor a Penhora, cor Devedores ADRIANO GOMES CAVALEIRO-ME e RENI DAI DO BRASIL S/A., Valor da Causa: R\$ 11.834,81, sobre a setenta e cinco metros quadrados (2.275,00 m2), do imó	LBOSCO, Credor: BANCO MERIDIONA
O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS:	óvel objeto desta matrícula. Dou fé L: R\$ 19,10 LL. Valzenir Menezes
AV.3-25.962, de 26 de Novembro de 2009. EXISTÊNCIA DE PENHORA CERTIFICO QUE, continua em vigor à existência de conforme segue: encontra-se Protocolado nesse Oficio de 1.997, o Mandado de Penhora e Intimação, expedido maio de 1.997, extraído dos autos do Processo nº 213 GOMES CAVALEIRO e Credor o ESTADO DO RIO GREGISTRO, uma vez que no referido Mandado não encaminhado um Oficio ao Exmo. Sr. Dr. Édison Luiz resposta quando ao procedimento que deveremos tomas PROTOCOLO: Nº 44.042 de 05/11/2009 O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS:	sob nº 24905, Lº 1-F, em 31 de julho o pelo Cartório Judicial local, em 14 de 86-90/97, em que é devedor ADRIANO RANDE DO SUL, ainda pendente de consta depositário, sendo que fo corso - Juiz de Direito, no aguardo
Selo: 0250.03.0900004.00289 R\$ 0,40	/aizena-wichezes
AV.4-25.962, de 13 de março de 2015. PENHORA CERTIFICO QUE, mediante Mandado de Penhora, es referente ao processo nº 101/11.11.0003046-3, data ordemda Exma. Sra. Dra. Aline Ecker Rissat - Juíza averbamos o seguinte: A PENHORA, sobre o imóvel EXECUTADO: HOTEL VILA REAL LTDA., inscrita no EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE GRAMADO, inscrito no C. Depositário: o executado, no valor de R\$6.263.04. Dou PROTOCOLO: 57763 de 24/02/2015 EMOLUMENTOS: R\$67,30. Selo: 0250.00.1300001.5208 O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Natañael V	ndo de 20 de janeiro de 2015, po de Direito, arquivado neste Oficio objeto desta matrícula, em que são CNPJ/MF sob nº 91.288.688/0001-02 NPJ/MF sob nº 88.847.082/0001-55; e fé
	alzenii menezes
AV.5-25.962, de 25 de fevereiro de 2016. CANCELAMENTO DE EXISTÊNCIA DE PENHORA	

C	or	nti	m	ua	1 1	na	P	r	έč	ir	na	F	á	gi	na	۱ -	:-	:-:	- 2	-:-	:-	:-	- :	-:	. :	:-		-	- :	-:-	:-	-	-	- :	- :-		:-	-	- :	-:-	;-	-	-:	-:-	·-	-	- :	- :-	·-	:-	-:	- :	- ;-	:-	:-:	- :-	- :-	. :	
:-	- :-	• :-	÷	÷	÷	:-	÷	-	- :	-:-	÷	'n	-	- :	-:-	:-	:-:	-:	- :	- :-	:-	<u>;-</u>	3	-:	- ;-	÷	:-	:-	- :	-:-		-	-	- :	÷	- :	:-	-	-:	. ;-	÷	-		-:-	:-	- :	- :	- ;		-	-:	- :	-:-	·:-	:-:	-:	- ;-		1
***		٠.			٠.	•-	-			- 1-	٠.	*	-		-1-			٠- ٠	- *-	• •-	•-		-	- *			-		- 1			-	-	- 1	. '.							· '	_ :		٠		- :	<u>.</u> .				_ *.		·-	٠.,	m *.	. *-		
:-	-:-	.:-	÷	÷	:-	:-	:-	:-:	-:	-:-	:-	:-	:-:	-:	-:-		:-:	:-:	- ;	-:-	:-	:-	-:	-:	-:-	:-	:-		- :	-:-	;-	-		-:	- :-	٠,٠	-	:-:	-:	- :-	-	; :	-:	-:-	:-	- :	- ;	-:-		:-	-:	-:	-:-	:	:-:	-:	-:-	:-	*
-	- :-	:-	÷	÷	:-	:	:- :	- :	-:	-:-	:-	:-	:-:	- :	-:-	:-	:-:	-:	4	- ;-	:-	:-	-:	-:	-:-	:-	:-	-	- :	- :-		-	- :	- :	- :-		-	-	-:	÷	:-	-	-:	- :-	:-	- :		-:-	:-	:-:	-:	- :	-:-	:-	:-:	-:	-:-	:-	
	L X	1				٠		-						_+							٠_											4										_																	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO ERASIL ESTADO DO RIO ERANDE BO SUL

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE GRAMADO CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES-OFICIAL





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 25 de fevereiro de 2016

	MATRICULA -
2	25.962

assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Simone Ribeiro Chalela - Juíza de Direito, arquivado neste Oficio; averbamos o seguinte: O CANCELAMENTO da existência de Penhora, constante da AV.3, em virtude de determinação judicial. Dou fé.-

PROTOCOLO: 60128 de 28/01/2016.-

EMOLUMENTOS: R\$30,80. Selo: 0250.00.1300001.84808 | R\$0,70.

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS:

Natanael Valzenir Menezes

AV.6-25.962, de 03 de março de 2016. CANCELAMENTO DE PENHORA.-

CERTIFICO QUE, mediante Oficio de Mandado de Levantamento de Penhora, expedido pela 3ª Vara Federal de Caxias do Sul, referente ao Processo nº 5020794-36.2014.4.04.7107. assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Fernando Tonding Etges - Juiz Federal Substituto, arquivado neste Oficio: averbamos o seguinte: O CANCELAMENTO da Penhora, constante da AV.1 e 2, no valor de R\$11.834,81 em 26/11/2009 (valor atualizado R\$16.918,97), em virtude de determinação judicial. Dou fé.-

PROTOCOLO: 60321 de 01/03/2016.-

EMOLUMENTOS: R\$95,40. Selo: 0250.00.1300001.8

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS:

0001.856.72 - R\$6,70.- Jl Natanael Valzenir Menezes

AV.7-25.962, de 22 de março de 2016.

PENHORA.

CERTIFICO QUE, mediante Mandado de Registro de Penhora, expedido pela 2ª Vara Judicial local, referente ao processo nº 101/1.15.0001166-0, datado de 03 de março de 2016, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Aline Ecker Rissato, Juíza de Direito, arquivado neste Oficio; averbamos o seguinte: A PENHORA, sobre o imóvel objeto desta matrícula, em que é EXECUTADA: HOTEL VISTA REAL LTDA., já qualificada na matrícula; EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE GRAMADO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 88.847.082/0001-55; e, Depositário: Não consta; Ação no valor de R\$76.080,43. Dou fé.-

PROTOCOLO: 60391 de 10/03/2016.-

EMOLUMENTOS: R\$214,10. Selo: 0250.00.1300001.87714 - R\$10,00.

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS:

. DRMS

Natanael Valzenir Menezes

OFICIO DE REGISTROS PUBLICOS

Gramado RS
Cledemar Dornelles de Manezes,
Registrador
Av. das Horlânsias,1287 / Tel. (54) 3295-6700

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Gramado-RS, 27 de maio de 2019 às 16:03:57.

Total: R\$37.90 - DBR

Certidão Matricula 25.962 - 3 páginas: R\$17,80 (0250.00.1600002.96710 = R\$2,70)
Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0250.00.1600002.96710 = R\$1,90)
Processamento eletrônico de dades: R\$4,90 (0250.00.1600002.96710 = R\$1,40)

Natanael Valzenir Menezes Registrador Substituto



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta 097519 53 2019 00022171 11



Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

10.5 Relatório da Secretaria do Meio Ambiente sobre o imóvel

A seguir, apresenta-se Relatório de Vistoria 134/2019 da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Gramado – RS.



Secretaria do Meio Ambiente

RELATÓRIO DE VISTORIA

RELATÓRIO DE VISTORIA 134/2019

INTRODUÇÃO

Tendo em vista o protocolo nº 16733/2019, em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO, referente à solicitação de caracterização do Lago Carniel, localizado na Rua Carlos Barbosa, Bairro Carniel.

OBJETIVO

O presente documento visa descrever a situação encontrada nas proximidades do lago Carniel e junto ao mesmo como forma de caracterizá-lo conforme solicitado através do protocolo acima. O lago está localizado nas seguintes coordenadas geográficas (SIRGAS2000):

	Area lago	
Vértice	Latitude	Longitude
V1	-29,36029722	-50,85635833
V2	-29,36009167	-50,85627500
V3	-29,35991944	-50,85605833
V4	-29,35983333	-50,85581944
V5	-29,35978889	-50,85564444
V6	-29,35976667	-50,85550833
V7	-29,35979167	-50,85540833
V8	-29,35985278	-50,85537500
V9	-29,35994167	-50,85545556
V10	-29,36004722	-50,85556667
V11	-29,36015000	-50,85567500
V12	-29,36023056	-50,85576111
V13	-29,36032222	-50,85579167
V14	-29,36052500	-50,85592500
V15	-29,36031667	-50,85635833

DOS FATOS

Foi realizada vistoria no dia 18/06/2019 às 10h, junto a copro d'água conhecido como Lago da Carniel e em áreas circunvizinhas ao mesmo. Fizeram parte da vistoria o Fiscal Ambientalista I, o biólogo Lucas Moreno Brito e a Geóloga Rita de Oliveira.

Foi verificado que o lago se trata de um açude escavado, cujo perímetro possui 278m e cuja área superficial é de aproximadamente 4.203 m² (Foto 1).

A sudoeste do açude ocorre uma taipa, com aproximadamente 1,00m de altura em relação a rua, conformada a partir da disposição de blocos de rocha de diversos tamanhos. No extremo sul do açude está localizado um dreno que no momento da vistoria, apresentava apenas um fio de água intermitente.

O dreno é conectado diretamente a uma caixa de drenagem pluvial instalada junto a esquina a qual direciona o fluxo d'água para o outro lado da rua, sentido sul do mesmo.

Em relação ao meio biótico é possível verificar que o açude conformado na área abriga espécies da flora típica de banhado como: *Typha domingensis* (Taboa) e da fauna: *Gallinula sp.* (Frango d'água) e *Theristicus caudatus* (Curicaca), servindo como zona de trampolim "steppingstones" para a fauna local. Ou seja, é uma pequena área de habitat dispersa, mas que se conecta

J 4

Relatório de Vistoria Nº 134/2019



Secretaria do Meio Ambiente

RELATÓRIO DE VISTORIA

com matrizes florestais maiores (Área Florestal do Parque dos Pinheiros e Linha 28), facilitando, para algumas espécies os fluxos entre as manchas de habitat. Esse intercâmbio pode auxiliar uma espécie com o aumento na variabilidade genética, na busca por alimentos e na dispersão de sementes.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 1. Vista geral do Lago da Camiel.



Foto 3. Detalhe do dreno implantado junto a taipa.



Foto 2. Vista geral do Lago da Carniel com detalhe da faipa.



Foto 4. Sentido do fluxo d'água que sai do dreno.



Secretaria do Meio Ambiente

RELATÓRIO DE VISTORIA



Foto 5. Espécimes da fauna típicas de banhado, como a curicaca e frangos d'água.

Quanto a origem do referido açude, verificou-se a área onde está implantado o lago está localizada em uma pequena bacia de acumulação em relação as áreas lindeiras. Em caminhamento realizado no local, foi verificado que o escorrimento natural dos terrenos do entorno tendem a seguir em direção a área do lado, conforme pode ser verificado na figura 1.





Secretaria do Meio Ambiente

RELATÓRIO DE VISTORIA



Figura 1. As setas indicam a tendência do escorrimento das águas superficiais de acordo com a topografía do local.

Analisando as imagens de satélite históricas disponíveis no Google Earth, verificou-se que a área onde hoje existe o lago, correspondia a uma área de banhado natural, com uma pequena lâmina d'água, conforme pode ser verificado na figura 2.

Tendo em vista o escorrimento superficial da área realizado através de caminhamento in loco, foi possível verificar que o pequeno banhado era natural e correspondia a uma pequena bacia de acumulação.

A partir do ano de 2002 o banhado passou por uma série de intervenções as quais aprofundaram a base do mesmo e retificaram a porção sul, conformando uma pequena taipa já verificada na imagem de 2007 (figura 3).

Em 2010, com a implantação da pavimentação asfáltica da rua, o açude sofreu novamente interferência, ampliando lateralmente a sua área, aprofundando a sua cota de base e ampliando a área da taipa (figura 4), tomando a atual conformação que possui nos dias de hoje (figura 5).



Secretaria do Meio Ambiente

RELATÓRIO DE VISTORIA



Figura 2. Imagem de satélite histórica da área do ano de 2002. Verifica-se a existência de uma área de banhado, com lâmina d'água pouco espessa e irregular.



Figura 3. Imagem de satélite histórica da área do ano de 2007.



Secretaria do Meio Ambiente

RELATÓRIO DE VISTORIA



Figura 4. Imagem de satélite histórica da área do ano de 2010.



Figura 5. Imagem de satélite da área de 2019.

CONCLUSÕES



Secretaria do Meio Ambiente

RELATÓRIO DE VISTORIA

Tendo em vista o questionamento quanto a caracterização do Lago da Carniel e seu uso, após a vistoria ao local e análise das imagens de satélite, verifica-se que:

- devido à existência de um talude e de um dreno implantados devido a ação antrópica, o corpo d'água em análise trata-se de um açude;
- a água contida no açude tem sua origem em uma pequena bacia de acumulação na qual desenvolvia-se um pequeno banhado de forma irregular;
- o banhado tinha sua origem na acumulação natural de água superficial devido à declividade das áreas lindeiras;
- com a escavação da área do banhado e a implantação da taipa houve a exposição do lençol freático e o espessamento da lâmina d'água;
- devido à declividade, verifica-se que a antiga área do banhado (hoje açude) contribui para a manutenção das áreas de preservação permanentes (APP's) localizadas a jusante da área, uma vez que a água que se acumula no local, por infiltração em subsuperfície, é conduzida até as porções mais baixas topograficamente, emergindo na forma de cursos d'água ou de surgências (figuras 6 e 7).
- em relação ao meio biótico há no local habitat característico de zona úmida (banhado), sendo conformado como zona de trampolim entre fragmentos florestais maiores (matrizes) abrigando espécies da fauna e flora silvestres, facilitando o fluxo gênico e aumento da diversidade.



Figura 6. Imagem contendo demarcação de áreas de preservação permanentes já demarcadas em áreas lindeiras ao açude (imagem atual).

7/8



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria do Meio Ambiente

RELATÓRIO DE VISTORIA



Figura 7. Imagem contendo demarcação de áreas de preservação permanentes já demarcadas em áreas lindeiras ao açude (imagem histórica de 2002).

RECOMENDAÇÕES

A área do açude da Carniel deverá ser preservado em suas condições naturais uma vez que contribui de forma significativa para a manutenção das surgências e cursos hídricos localizados a jusante da área e conforma habitat típico de banhado abrigando fauna e flora nativa e ligando fragmentos florestais importantes, como Parque dos Pinheiros e da Linha 28.

É o relatório.

Gramado, 19 de junho de 2019.

Lucas Moreno Brito
Fiscal Ambientalista I
Matrícula: 14357

Rita Fabiane Guasina de Oliveira
Geóloga

Matrícula: 14220

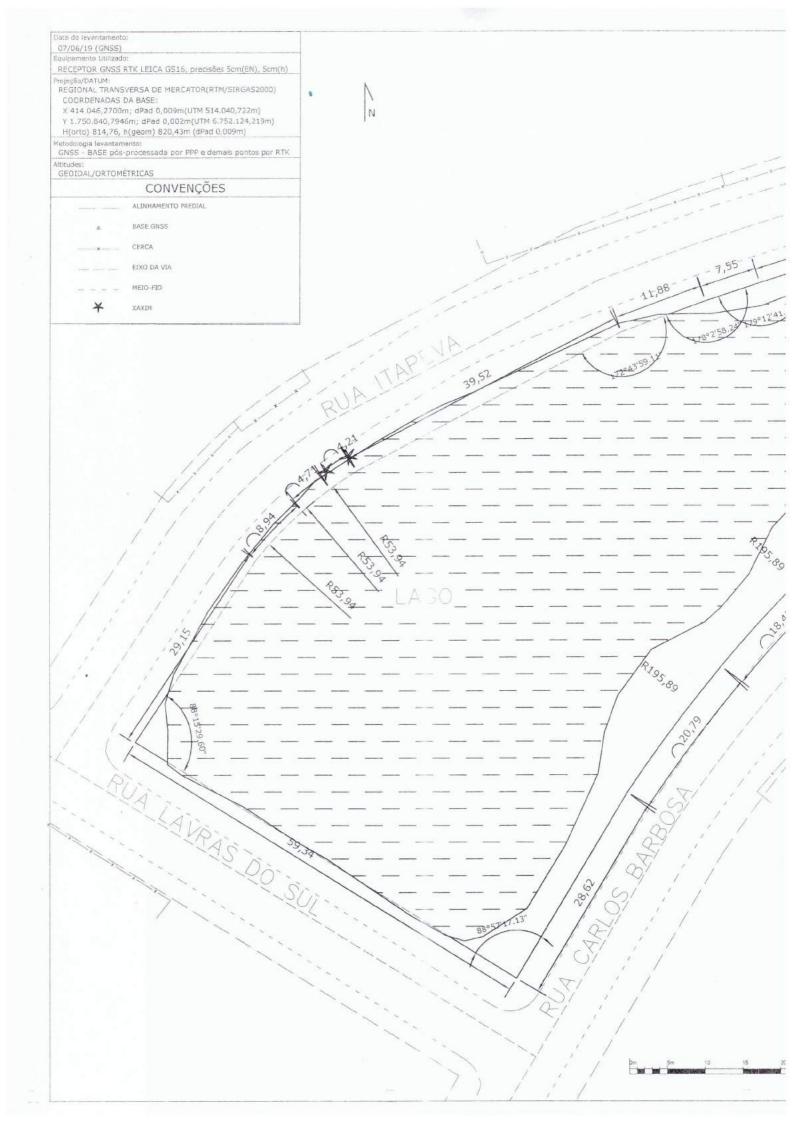


Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

10.6 Levantamento topográfico do imóvel

A seguir, apresenta-se levantamento topográfico do imóvel avaliando, com ART do profissional responsável.







Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

10.7 Documentação do profissional

A seguir, apresenta-se ART do eng. Carlos Augusto Ely, responsável pela presente avaliação.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



ART Número 10263843

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Motivo: NORMAL

Contratado

Profissional: CARLOS AUGUSTO ELY Carteira: RS227175

E-mail: carlos.ely@hotmail.com

RNP: 2216808458

Título: Engenheiro Civil

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO/RS

E-mail:

Endereco: AVENIDA DAS HORTÊNSIAS 2029

5432860200 Telefone:

CPF/CNPJ: 88847082000155

Nr.Reg.:

Cidade: GRAMADO

Bairro .: CENTRO

CEP: 95670000

UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: HOTEL VILA REAL LTDA

Endereço da Obra/Serviço: RUA RUA CARLOS BARBOSA

CPF/CNPJ: 91288688000102

Cidade: GRAMADO

Bairro: AVENIDA CENTRAL

CEP: Honorários(RS): 0,01

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Data Início: 14/06/2019

Prev.Fim: 26/06/2019

Vlr Contrato(R\$): 0,01

Ent.Classe:

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

Quantidade Unid.

UF:RS

 M^2

Laudo Técnico

Bens Imóveis

5.445,05

ART registrada (paga) no CREA-RS em 25/06/2019

Gramado, 26/06/2019

Declaro serem verdaderras as informações acima

Profissional

CARLOS AUGUSTO EI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO/RS

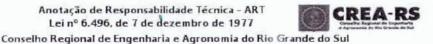
De acordo

Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



ART Número 10270099

Órgão Público

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Motivo: NORMAL

Contratado

Profissional: VLADIMIR ARSILDOVITCH STRAUSS Carteira: RS177077

E-mail: vladimir.strauss@gmail.com

RNP: 2209384427 Empresa: NENHUMA EMPRESA

Título: Engenheiro Cartógrafo

Nr.Reg.:

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

E-mail: obras@gramado.rs.gov.br

Endereço: AVENIDA DAS HORTENCIAS 2029

54 3286 0200 Telefone:

CPF/CNPJ: 88847082000155

Cidade: GRAMADO

Bairro .: CENTRO

CEP: 95670000 UF:RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

CPF/CNPJ: 88847082000155

Endereço da Obra/Serviço: RUA CARLOS BARBOSA LAGO, MAT. 25.962 Cidade: GRAMADO

Bairro: CARNIEL

CEP: 95670000 UF:RS

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

5.503,52 Vir Contrato(R\$):

Honorários(RS): 5.503,52

Data Início: 06/06/2019

Ent.Classe: SEAAQ

Prev.Fim: 07/09/2019 Quantidade Atividade Técnica Descrição da Obra/Serviço Unid. Topografía - Levantamento Planimétrico 5.445,05 Execução M^2 1.247,49 M^2 Topografia - Levantamento Planimétrico Execução Execução Topografia - Levantamento Planialtimétrico 5.445,05 M^2 Topografia - Levantamento Planialtimétrico 1,247,49 M^2 Execução Georreferenciamento 5.445,05 M^2 Execução 1.247,49 Execução Georreferenciamento Execução Cadastro Técnico Multifinalitário 5.445,05 M^2 Cadastro Técnico Multifinalitário 1.247,49 M2 Execução

ART registrada (paga) no CREA-RS em 28/06/2019

macões acima

Local e Data

VLADIMIR ARSILDOVITCH STUAUSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

cordo

Profissional

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

Fazenda

Exec Fiscais

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte: 48229 - HOTEL VILA REAL LTDA

CNPJ:

91.288.688/0001-02

Endereço: AV. Manga Rosa, 47

Bairro:

0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

móvels que sou responsável: Empresas que sou sócio: Responsaveis/Sócios:

Imóvel: 71	118	F	Rua ITAPE	VAS/N- Lt	.Qd.B, C e	F				insc. Imol	b.: 1.04.136	3.0257.001.1	6.24.000
						Débitos	do Exe	rcício			William .		
* Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Úr	n Dt. Voto	Valor 1	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total S	Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	Vir. Dif. Local
1996/001	IPTU	N	31/01/96	66,63	0,00	0,00	0,00	0,00	66,63	Paga	31/01/96	66,63	Tesou(N)
1996/002	IPTU	N	29/02/96	66,63	0,00	0,00	0,00	0,00	66,63	Paga	29/02/96	66,63	Tesou(N)
1996/003	IPTU	N	31/03/96	66,63	0,00	0,00	0,00	0,00	66,63	Paga	31/03/96	66,63	Tesou(N)
1996/004	IPTU	N	30/04/96	66,63	0,00	0,00	0.00	0,00	66,63	Paga	30/04/96	66,63	Tesou(N)
1996/005	IPTU	N	31/05/96	66,63	0,00	0,00	0.00	0,00	66,63	Paga	31/05/96	66,63	Tesou(N)
1996/006	IPTU	N	30/06/96	66,63	0,00	0,00	0,00	0,00	66,63	Paga	30/06/96	66,63	Tesou(N)
Valor	Lançado:		399,	78	Pagto	os do Ano		399,78	V	/alor Pe	ndente do	Ano:	0,00
1997/001	IPTU	N	10/03/97	87,86	0,00	0,00	0.00	0,00	87,86	Paga	10/03/97	87,86	Tesou(N)
1997/002	IPTU	N	10/05/97	87,86	0,00	0,00	0.00	0,00	87,86	Paga	10/05/97	87,86	Tesou(N)
1997/003	IPTU	N	10/07/97	87,86	0,00	0,00	0.00	0,00	87,86	Paga	10/07/97	87,86	Tesou(N)
1997/004	IPTU	N	10/09/97	87,86	0,00	0,00	0.00	0,00	87,86	Paga	10/09/97	87,86	Tesou(N)
1997/005	IPTU	N	10/11/97	87,86	0,00	0,00	0.00	0,00	87,86	Paga	10/11/97	87,86	Tesou(N)
Valor	Lançado:		439,	,30	Pagto	os do Ano		439,30	\	/alor Pe	ndente do	o Ano:	0,00
1998/001	IPTU	N	10/02/98	94,63	0,00	0,00	0.00	0,00	94,63	Paga	10/02/98	94,63	Tesou(N)
1998/002	IPTU	N	10/04/98	94,63	0,00	0,00	0.00	0,00	94,63	Paga	10/04/98	94,63	Tesou(N)
1998/003	IPTU	N	10/06/98	94,63	0,00	0,00	0.00	0,00	94,63	Paga	10/06/98	94,63	Tesou(N)
1998/004	IPTU	N	10/08/98	94,63	0,00	0,00	0.00	0,00	94,63	Paga	10/08/98	94,63	Tesou(N)
1998/005	IPTU	N	10/10/98	94,63	0,00	0,00	0.00	0,00	94,63	Paga	10/10/98	94,63	Tesou(N)
Valor	Lançado:		473,	15	Pagto	os do Ano		473,15	\	/alor Pe	ndente do	o Ano:	0,00
1999/001	IPTU	N	12/04/99	96,33	0,00	0,00	0.00	0,00	96,33	Paga	12/04/99	96,33	Tesou(N)
999/002	IPTU	N	10/06/99	96,31	0,00	0,00	0.00	0,00	96,31	Paga	10/06/99	96,31	Tesou(N)
999/003	IPTU	N	10/08/99	96,31	0,00	0,00	0.00	0,00	96,31	Paga	10/08/99	96,31	Tesou(N)
1999/004	IPTU	N	13/10/99	96,31	0,00	0,00	0.00	0,00	96,31	Paga	13/10/99	96,31	Tesou(N)
1999/005	IPTU	N	10/12/99	96,31	0,00	0,00	0.00	0,00	96,31	Paga	10/12/99	96,31	Tesou(N)
Valor	Lançado:		481,	57	Pagto	os do Ano		481,57	\	/alor Pe	ndente do	o Ano:	0,00
2000/001	IPTU	N	10/04/00	96,33	0,00	0,00	0.00	0,00	96,33	Paga	10/04/00	96,33	Tesou(N)
2000/002	IPTU	N	12/06/00	96,31	0,00	0,00	0.00	0,00	96,31	Paga	12/06/00	96,31	Tesou(N)
2000/003	IPTU	N	10/08/00	96,31	0,00	0,00	0.00	0,00	96,31	Paga	10/08/00	96,31	Tesou(N)
2000/004	IPTU -	N	10/10/00	96,31	0,00	0,00	0.00	0,00	96,31	Paga	10/10/00	96,31	Tesou(N)
2000/005	IPTU	N	11/12/00	96,31	0,00	0,00	0.00	0,00	96,31	Paga	11/12/00	96,31	Tesou(N)
Valor	Lançado:		481,	57	Pagto	os do Ano		481,57	\	/alor Pe	ndente do	Ano:	0,00
2001/001	IPTU	N	09/03/01	96,33	0,00	0,00	0.00	0,00	96,33	Paga	09/03/01	96,33	Tesou(N)
2001/002	IPTU	N	10/05/01	96,31	0,00	0,00	0.00	0,00	96,31	Paga	10/05/01	96,31	Tesou(N)
2001/003	IPTU	N	10/07/01	96,31	0,00	0,00	0.00	0,00	96,31	Paga	10/07/01	96,31	Tesou(N)
2001/004	IPTU	N	10/09/01	96.31	0,00	0,00	0.00	0,00	96,31	Paga	10/09/01	96,31	Tesou(N)
2001/005	IPTU	N	09/11/01	96,31	0,00	0,00	0.00	0,00	96,31	Paga	09/11/01	96,31	Tesou(N)
Valor	Lançado:		481,	57	Pagto	os do Ano		481,57			ndente do		0,00
2002/001	IPTU	N	13/03/02	127,40	0,00	0,00	0.00	0,00	127,40	insc.Div.			

Página: 1/16 Data: 07/08/2019

Hora: 08:42:49 suário: nicolehanel

Fazenda

Exec Fiscais

Hora: 08:42:49 suário: nicolehanel

Página: 2/16

Data: 07/08/2019

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte: 48229 - HOTEL VILA REAL LTDA

CNPJ:

91.288.688/0001-02 Endereço: AV. Manga Rosa, 47

Bairro:

0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

Imóveis que sou responsável: Empresas que sou sócio: Responsaveis/Sócios:

3.24.000	.0257.001.1	.: 1.04.136.	Insc. Imob				F	Qd.B, C e	EVAS/N- Lt.	Rua ITAPE	F	18	Imóvel: 71
					rcício	do Exe	Débitos						
Vir. Dif. Local	VIr. Pago	Dt Pgto	Situação	Total	Multa	Juros	Correção	/alor Desc.	Valor V	Dt. Vata	Ac. Ún	Receita Exec.	" Ano/Parc I
			Insc.Div.	127,40	0.00	0.00	0,00	0,00	127,40	12/07/02	N	IPTU	2002/003
			Insc.Div.	127,40	0,00	0.00	0,00	0,00	127,40	12/09/02	N	IPTU	2002/004
			Insc.Div.	127,40	0,00	0.00	0,00	0,00	127,40	13/11/02	N	IPTU	2002/005
0,00	Ano:	ndente do	Valor Per) \	0,00		s do Ano	Pagto	,00	637		Lançado:	Valor
			Insc.Div.	143,54	0,00	0.00	0,00	0,00	143,54	14/03/03	N	IPTU	2003/001
			Insc.Div.	143,51	0,00	0.00	0,00	0,00	143,51	16/05/03	N	IPTU	2003/002
			Insc.Div.	143,51	0,00	0.00	0,00	0,00	143,51	18/07/03	N	IPTU	2003/003
			Insc.Div.	143,51	0,00	0.00	0,00	0,00	143,51	19/09/03	N	IPTU	2003/004
			Insc.Div.	143,51	0,00	0.00	0,00	0,00	143,51	14/11/03	N	IPT'U	2003/005
0,00	Ano:	ndente do	Valor Per)	0,00		s do Ano	Pagto	,58	717		Lançado:	Valor
0,00 Tesou(N)	177,16	19/04/04	Paga	177,16	8,36	1.67	0,00	0,00	167,13	19/03/04	N	IPTU	2004/001
0,00 BANRI(N	167,13	13/05/04	Paga	167,13	0,00	0.00	0,00	0,00	167,13	14/05/04	N	IPTU	2004/002
			Insc.Div.	167,13	0,00	0.00	0,00	0,00	167,13	16/07/04		IPTU	2004/003
			Insc.Div.	167,13	0,00	0.00	0,00	0,00	167,13	17/09/04		IPTU	2004/004
			Insc.Div.	167,13	0,00	0.00	0,00	0,00	167,13	19/11/04		IPTU	2004/005
0,00	Ano:	ndente do			344,29	0.00	s do Ano			835	1.4	Lançado:	
0,00	77110.	Taomo ac											
			Insc.Div.	186,53	0,00	0.00	0,00	0,00	186,53	16/03/05		IPTU.	2005/001
			Insc.Div.	186,51	0,00	0.00	0,00	0,00	186,51	18/05/05		IPTU	2005/002
			Insc.Div.	186,51	0,00	0.00	0,00	0,00	186,51	13/07/05		IPTU IPTU	2005/003
			Insc.Div.	186,51	0,00	0.00	0,00	0,00	186,51 186,51	14/09/05 16/11/05		IPTU	2005/004
0,00	Ano:	ndente do		186,51	0,00	0.00	0,00 s do Ano			932	63	Lançado:	
0,00	Allo.	idente do											
			Insc.Div.	199,15	0,00	0.00	0,00	0,00	199,15	15/03/06		IPTU	2006/001
			Insc.Div.	199,12	0,00	0,00	0,00	0,00	199,12	17/05/06		IPTU	2006/002
			Insc.Div.	199,12	0,00	0.00	0,00	0,00	199,12	12/07/06		IPTU	2006/003
			Insc.Div.	199,12	0,00	0.00	0,00	0,00	199,12	13/09/06		IPTU	2006/004
	Δ		Insc.Div.	199,12	0,00	0.00	0,00	0,00 Docto	199,12	16/11/06	1.4	Lançado:	2006/005
0,00	Ano:	ndente do	valor Per	1	0,00		s do Ano	rayio		995			
			Insc.Div.	215,46	0,00	0.00	0,00	0,00	215,48	14/03/07		IPTU	2007/001
			Insc.Div.	215,45	0,00	0.00	0,00	0,00	215,45	16/05/07		IPTU	2007/002
			insc.Div.	215,45	0,00	0.00	0,00	0,00	215,45	11/07/07		IPTU	2007/003
			Insc.Div.	215,45	0,00	0.00	0,00	0,00	215,45	12/09/07		IPTU	2007/004
			Insc.Div.	215,45	0,00	0.00	0,00	0,00	215,45	14/11/07	N	IPTU ,	2007/005
0,00	Ano:	ndente do	/alor Per	'	0,00		s do Ano	Pagto	,26	1.077		Lançado:	valor
			Insc.Div.		0,00	0.00	0,00	0,00	234,89	19/03/08		IPTU	2008/001
			Cancelada		0,00	0.00	0,00	0,00	228,86	19/03/08		IPTU	2008/001
			Cancelada		0,00	0,00	0,00	0,00	161,67	19/03/08		IPTU	2008/001
			Cancelada		0,00	0.00	0,00	0,00	228,82	14/05/08		IPTU	2008/002
			Cancelada		0,00	0.00	0.00	0,00	161,64	14/05/08		IPTU	2008/002
			Insc.Div.	234,89	0,00	0.00	0,00	0,00	234,89	14/05/08		IPTU	2008/002
			Cancelada		0,00	0.00	0,00	0,00	161,64	16/07/08		IPTU	2008/003
			Insc.Div.	234,89	0,00	0.00	0,00	0,00	234,89	16/07/08 16/07/08		IPTU IPTU	2008/003
			Cancelada		0,00	0.00	0,00	0.00	228,82 161,64	17/09/08		IPTU	2008/003
			Cancelada	101,04	0,00	0.00	0,00	0,00	101,04	1//00/00	17		
			Cancelada	220 22	0,00	0.00	0.00	0.00	228,82	17/09/08	N	IPTU	2008/004

Fazenda

Exec Fiscais

Data: 07/08/2019 Hora: 08:42:49

suário: nicolehane

Página: 3/16

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte: 48229 - HOTEL VILA REAL LTDA

CNPJ:

91.288.688/0001-02

Endereço: AV. Manga Rosa, 47

0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

Imóveis que sou responsável:

Empresas que sou sócio:

Responsaveis/Sócios:

móvel: 71	18	P	Rua ITAPE	VAS/N- Lt.	Qd.B, C e	F				Insc. Imob.	: 1.04.136	.0257.001.1	6.24.000
	3/2/10					Débitos	do Exe	rcício					
Ano/Parc F	Receita Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor 1	/alor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	VIr. Dif. Loca
2008/005	IPTU	N	19/11/08	234,89	0,00	0,00	0,00	0,00	234,89	Insc.Div.		WWW.WASK	
008/005	IPTU	N	19/11/08	228,82	0,00	0,00	0,00	0,00	228,82	Cancelada			
2008/005	IPTU	N	19/11/08	161,64	0,00	0,00	0,00	0,00	161,64	Cancelada			
Valor	Lançado:		3.126	82	Pagto	s do Ano		0,0	0	Valor Pen	dente de	Ano:	0
2009/001	IPTU	N	18/03/09	125,68	0,00	0,00	0,00	0,00	125,68	Insc.Div.			***************************************
2009/001	IPTU	N	18/03/09	86,52	0,00	0,00	0,00	0,00	86,52	Cancelada			
009/001	IPTU	N	18/03/09	122,45	0,00	0,00	0,00	0,00	122,45	Cancelada			
2009/002	IPTU	N	15/04/09	86,49	0,00	0,00	0,00	0,00	86,49	Cancelada			
2009/002	IPTU	N	15/04/09	125,68	0,00	0,00	0,00	0,00	125,68	Insc.Div.			
2009/002	IPTU	N	15/04/09	122,44	0,00	0,00	0,00	0,00	122,44	Cancelada			
2009/003	IPTU	N	20/05/09	122,44	0,00	0,00	0,00	0.00	122,44	Cancelada			
009/003	IPTU	N	20/05/09	125,68	0,00	0,00	0,00	0,00	125,68	Insc.Div.			
009/003	IPTU	N	20/05/09	86,49	0,00	0,00	0,00	0,00	86,49	Cancelada			
009/004	IPTU	N	17/06/09	86,49	0,00	0,00	0,00	0,00	86,49	Cancelada			
009/004	IPTU	N	17/06/09	122,44	0,00	0,00	0.00	0,00		Cancelada			
009/004	IPTU		17/06/09	125,68	0,00	0,00	0.00	0,00	125,68	Insc.Div.			
009/005	IPTU		15/07/09	86,49	0,00	0,00	0,00	0,00	86,49	Cancelada			
009/005	IPTU		15/07/09	122,44	0,00	0,00	0.00	0,00	122,44				
009/005	IPTU		15/07/09	125,68	0,00	0,00	0,00	0,00	125,68	Insc.Div.			
009/006	IPTU		19/08/09	125,68	0,00	0,00	0,00	0,00	125,68	Insc.Div.			
009/006	IPTU		19/08/09	86,49	0,00	0,00	0,00	0,00	86,49	Cancelada			
009/006	IPTU	N	19/08/09	122,44	0,00	0,00	0.00	0,00		Cancelada			
009/007	IPTU		16/09/09	86,49	0,00	0,00	0,00	0,00		Cancelada			
009/007	IPTU		16/09/09	122,44	0,00	0,00	0,00	0,00		Cancelada			
009/007	IPTU		16/09/09	125.68	0,00	0,00	0.00	0,00	125,68	Insc.Div.			
009/008	IPTU		14/10/09	125,68	0,00	0,00	0.00	0,00	125,68	Insc.Div.			
009/008	IPTU		14/10/09	122,44	0,00	0,00	0.00	0,00	122,44				
009/008	IPTU		14/10/09	86,49	0,00	0,00	0,00	0,00	86,49	Cancelada			
009/009	IPTU		18/11/09	86,49	0,00	0,00	0.00	0,00	86,49	Cancelada			
009/009	IPTU		18/11/09	122,44	0,00	0.00	0.00	0,00		Cancelada			
009/009	IPTU		18/11/09	125,68	0,00	0,00	0,00	0,00	125,68	Insc.Div.			
009/010	IPTU		16/12/09	122,44	0,00	0,00	0.00	0,00		Cancelada			
009/010	IPTU		16/12/09	125,68	0,00	0,00	0.00	0,00	125,68	Insc.Div.			
009/010	IPTU		16/12/09	86,49	0,00	0,00	0.00	0,00		Cancelada			
	Lançado:	0.9	3.346,			s do Ano	2,00	0,00		Valor Pen	dente de	Ano:	0
010/001	IPTU .	N					0.00				GOING U	77110.	
010/001	IPTU		15/03/10 15/03/10	122,45 148,29	0,00	0,00	0,00	0,00	122,45	Cancelada Insc Div			
010/001	IPTU		15/03/10			0,00	0,00	0,00	148,29	Insc.Div.			
010/002	IPTU		15/04/10	122,44	0,00	0,00	0,00	0,00		Cancelada			
010/002	IPTU		15/04/10	148,26	0,00	0,00	0.00	0,00	148,26	Insc.Div.			
010/003	IPTU			148,26	0,00	0,00	0,00	0,00	148,26	Insc.Div.			
			15/05/10	122,44	0,00	0,00	0,00	0,00		Cancelada			
010/004	IPTU		15/06/10	148,26	0,00	0,00	0,00	0,00	148,26	Insc.Div.			
010/004	IPTU		15/06/10	122,44	0,00	0,00	0,00	0,00		Cancelada			
010/005	IPTU		15/07/10	148,26	0,00	0,00	0,00	0,00	148,26	Insc.Div.			
010/005	IPTU		15/07/10	122,44	0,00	0,00	0,00	0,00		Cancelada			
010/006	IPTU		15/08/10	122,44	0,00	0,00	0.00	0,00		Cancelada			
010/006	IPTU		15/08/10	148,26	0,00	0,00	0.00	0,00	148,26	Insc.Div.			
010/007	IPTU		15/09/10	122,44	0,00	0,00	0.00	0,00		Cancelada			
010/007	IPTU		15/09/10	148,26	0,00	0,00	0,00	00,0	148,26	Insc.Div.			
010/008	IPTU	N	15/10/10	148,26	0,00	0.00	0.00	0,00	148,26	Insc.Div.			

Fazenda

Exec Fiscais

Página: 4/16 Data: 07/08/2019 Hora: 08:42:49

suário: nicolehane

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte: 48229 - HOTEL VILA REAL LTDA

CNPJ:

91.288.688/0001-02

Endereço: AV. Manga Rosa, 47

Bairro:

0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

Imóveis que sou responsável: Empresas que sou sócio: Responsaveis/Sócios:

Imóvel: 7	118	F	Rua ITAF	PEVAS/N- Lt.	Qd.B, C e	F				Insc. Imob.	: 1.04.136	.0257.001.1	6.24.000
	1 202					Débitos	do Exe	rcício					
Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Úr	Dt. Vcto	Valor V	alor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt Pato	VIr. Pago	VIr. Dif. Local
2010/008	IPTU	N	15/10/10	122,44	0,00	0,00	0,00	0,00	122,44				
2010/009	IPTU	N	15/11/10	122,44	0,00	0,00	0.00	0,00	122,44				
2010/009	IPTU	N	15/11/10	148,26	0,00	0,00	0.00	0,00	148,26	Insc.Div.			
2010/010	IPTU	N	15/12/10	122,44	0,00	0,00	0.00	0,00		Cancelada			
2010/010	IPTU	N	15/12/10	148,26	0,00	0,00	0,00	0,00	148,26	Insc.Div.			
Valo	r Lançado:		2.70	7,04	Pagto	s do Ano				Valor Pen	dente do	Ano:	0,0
2011/001	IPTU	N	15/03/11	163,57	0,00	0,00	0,00	0,00	163.57	Cancelada			
2011/001	IPTU	N	15/03/11	163,57	0,00	0,00	0,00	0,00	163,57	Insc.Div.			
2011/002	IPTU	N	15/04/11	163,49	0,00	0,00	0.00	0,00	163,49	Insc.Div.			
2011/002	IPTU	N	15/04/11	163,49	0,00	0,00	0.00	0,00	163,49	Cancelada			
2011/003	IPTU	N	15/05/11	163,49	0,00	0,00	0.00	0,00	163,49	Insc.Div.			
2011/003	IPTU	N	15/05/11	163,49	0,00	0,00	0.00	0,00	163,49	Cancelada			
2011/004	IPTU	N	15/06/11	163,49	0,00	0,00	0.00	0,00	163,49	Cancelada			
2011/004	IPTU	N	15/06/11	163,49	0,00	0,00	0.00	0,00	163,49	Insc.Div.			
2011/005	IPTU	N	15/07/11	163,49	0,00	0,00	0,00	0,00	163,49	Insc.Div.			
2011/005	IPTU	N	15/07/11	163,49	0,00	0,00	0.00	0,00	163,49	Cancelada			
2011/006	IPTU	N	15/08/11	163,49	0,00	0.00	0.00	0,00	163,49	Cancelada			
2011/006	IPTU	N	15/08/11	163,49	0,00	0,00	0.00	0,00	163,49	Insc.Div.			
2011/007	IPTU	N	15/09/11	163,49	0,00	0,00	0,00	0,00	163,49	Cancelada			
2011/007	IPTU		15/09/11	163,49	0,00	0,00	0,00	0,00	163,49	Insc.Div.			
2011/008	IPTU	N	15/10/11	163,49	0,00	0,00	0.00	0,00	163,49	Insc.Div.			
2011/008	IPTU	N	15/10/11	163,49	0,00	0,00	0.00	0,00	163,49	Cancelada			
2011/009	IPTU	N	15/11/11	163,49	0,00	0,00	0.00						
2011/009	IPTU		15/11/11	163,49	0,00			0,00	163,49	Insc.Div.			
2011/010	IPTU	N	15/12/11	163,49	0,00	0,00	0.00	0,00	163,49	Cancelada			
2011/010	IPTU		15/12/11	163,49		0,00	0,00	0,00	163,49	Cancelada			
2011/001	- CMEL		11/04/11	11.796,15	0,00	0,00	0,00	0,00	163,49	Insc.Div.			
2011/001	CMEL		11/04/11		0,00	0,00	0,00	0,00	11.796,15	Cancelada			
		18		18.236,99	0,00	0,00	0.00	0,00	18.236,99	Insc.Div.			
Valor	r Lançado:		33.303	3,10	Pagto	s do Ano		0,	00 '	/alor Pen	dente do	Ano:	0,00
2012/001	IPTU		15/03/12	173,29	0,00	0,00	0,00	0,00	173,29	Insc.Div.			
2012/002	IPTU			173,21	0,00	0,00	0,00	0,00	173,21	Insc.Div.			
2012/003	IPTU		15/05/12	173,21	0,00	0,00	0,00	0.00	173,21	Insc.Div.			
2012/004	IPTU		15/06/12	173,21	0,00	0,00	0.00	0,00	173,21	Insc.Div.			
	IPTU	N	15/07/12	173,21	0,00	0,00	0,00	0,00	173,21	Insc.Div.			
2012/005				173,21	0,00	0,00	0.00	0,00	173,21	Insc.Div.			
2012/005 2012/006	IPTU	N	15/08/12	113,21	.0,00	0,00	1,00	0,00	110,21				
2012/005 2012/006 2012/007	IPTU IPTU		15/08/12 15/09/12	173,21	0,00	0,00	0.00	0,00	173,21	Insc.Div.			
2012/005 2012/006 2012/007 2012/008	IPTU	N								Insc.Div.			
2012/005 2012/006 2012/007 2012/008 2012/009	IPTU IPTU	N N	15/09/12	173,21	0,00	0,00	0.00	0,00	173,21				
2012/005 2012/006 2012/007 2012/008 2012/009 2012/010	IPTU IPTU IPTU	N N N	15/09/12 15/10/12	173,21 173,21	0,00	0,00	0,00	0,00	173,21 173,21	Insc.Div.			
2012/005 2012/006 2012/007 2012/008 2012/009 2012/010 2012/001	IPTU IPTU IPTU IPTU IPTU CMEL	N N N	15/09/12 15/10/12 15/11/12	173,21 173,21 173,21	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	173,21 173,21 173,21	Insc.Div.			
2012/005 2012/006 2012/007 2012/008 2012/009 2012/010 2012/001	IPTU IPTU IPTU IPTU IPTU	N N N N	15/09/12 15/10/12 15/11/12 15/12/12	173,21 173,21 173,21 173,21	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	00,0 00,0 00,0 00,0	173,21 173,21 173,21 173,21	Insc.Div. Insc.Div. Insc.Div.			
2012/005 2012/006 2012/007 2012/008 2012/009 2012/010 2012/001 2012/001	IPTU IPTU IPTU IPTU IPTU CMEL	N N N N	15/09/12 15/10/12 15/11/12 15/12/12 11/03/12	173,21 173,21 173,21 173,21 21.455,28 13.877,82	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0,00 0,00 0,00 0.00	00,0 00,0 00,0 00,0	173,21 173,21 173,21 173,21 21,455,28 13,877,82	Insc.Div. Insc.Div. Insc.Div. Insc.Div.	dente do	Ano:	0.00
2012/005 2012/006 2012/007 2012/008 2012/009 2012/010 2012/010 2012/001 Valor	IPTU IPTU IPTU IPTU IPTU CMEL CMEL	N 2 N N N N N N N N N N N N N N N N N N	15/09/12 15/10/12 15/11/12 15/12/12 11/03/12 11/03/12	173,21 173,21 173,21 173,21 21.455,28 13.877,82	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 s do Ano	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	173,21 173,21 173,21 173,21 173,21 21,455,28 13,877,82	Insc.Div. Insc.Div. Insc.Div. Insc.Div. Insc.Div. Insc.Div.	dente do	Ano:	0,0
2012/005 2012/006 2012/007 2012/008 2012/009 2012/010 2012/001 Valor	IPTU IPTU IPTU IPTU IPTU CMEL CMEL Lançado:	2 2 2 2 2 2 2 2 2	15/09/12 15/10/12 15/11/12 15/12/12 11/03/12 11/03/12 37.065	173,21 173,21 173,21 173,21 21,455,28 13,877,82 5,28	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Pagto	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 s do Ano	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	173,21 173,21 173,21 173,21 21,455,28 13,877,82 00	insc.Div. Insc.Div. Insc.Div. Insc.Div. Insc.Div. Insc.Div. Insc.Div. /alor Penc	dente do	Ano:	0,0
2012/005 2012/006 2012/007 2012/008 2012/009 2012/010 2012/001 Valor 2013/001 2013/001	IPTU IPTU IPTU IPTU IPTU CMEL CMEL Lançado:	N N N N N N N	15/09/12 15/10/12 15/11/12 15/12/12 11/03/12 11/03/12 37.065	173,21 173,21 173,21 173,21 21,455,28 13,877,82 5,28	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Pagto	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 s do Ano	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	173,21 173,21 173,21 173,21 21,455,28 13,877,82 00	Insc.Div. Insc.Div. Insc.Div. Insc.Div. Insc.Div. Insc.Div. Insc.Div. Cancelada	dente do	Ano:	0,0
2012/005 2012/006 2012/007 2012/008 2012/009 2012/010 2012/001 Valor 2013/001 2013/001 2013/001 2013/001	IPTU IPTU IPTU IPTU IPTU CMEL CMEL Lançado: IPTU IPTU	N N N N N	15/09/12 15/10/12 15/11/12 15/12/12 11/03/12 11/03/12 37.065 15/03/13 15/03/13	173,21 173,21 173,21 173,21 21.455,28 13.877,82 5,28 185,28 185,28 185,27	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Pagto	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 s do Ano	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	173,21 173,21 173,21 173,21 173,21 21.455,28 13.877,82 00 185,28 185,28 185,28	Insc.Div. Insc.Div. Insc.Div. Insc.Div. Insc.Div. Insc.Div. Cancelada Cancelada	dente do	Ano:	0,0
2012/005 2012/006 2012/007 2012/008 2012/009 2012/010 2012/001 Valor 2013/001 2013/001 2013/002 2013/002	IPTU IPTU IPTU IPTU CMEL CMEL Lançado: IPTU IPTU IPTU IPTU	N N N N N	15/09/12 15/10/12 15/11/12 15/12/12 11/03/12 11/03/12 37.065 15/03/13 15/03/13 15/04/13	173,21 173,21 173,21 173,21 21.455,28 13.877,82 5,28 185,28 185,28 185,27 185,27	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Pagto 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 s do Ano	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	173,21 173,21 173,21 173,21 21,455,28 13,877,82 00 185,28 185,28 185,27 185,27	Insc.Div. Insc.Div. Insc.Div. Insc.Div. Insc.Div. Insc.Div. Cancelada Cancelada Insc.Div.	dente do	Ano:	0,00
2012/005 2012/006 2012/007 2012/008 2012/009 2012/010 2012/001 2012/001	IPTU IPTU IPTU IPTU CMEL CMEL Lançado: IPTU IPTU IPTU	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	15/09/12 15/10/12 15/11/12 15/12/12 11/03/12 11/03/12 37.065 15/03/13 15/03/13	173,21 173,21 173,21 173,21 21.455,28 13.877,82 5,28 185,28 185,28 185,27	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Pagto	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 s do Ano	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	173,21 173,21 173,21 173,21 21,455,28 13,877,82 00 \ 185,28 185,28 185,27 185,27 185,27	Insc.Div. Insc.Div. Insc.Div. Insc.Div. Insc.Div. Insc.Div. Cancelada Cancelada	dente do	Ano:	0,00

Fazenda

Exec Fiscais

Data: 07/08/2019 Hora: 08:42:49

Página: 5/16

suário: nicolehane

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte: 48229 - HOTEL VILA REAL LTDA

CNPJ:

91.288.688/0001-02

Endereço: AV. Manga Rosa, 47

Bairro: 0 - Barra da Jangada

0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

Imóveis que sou responsável:

Empresas que sou sócio:

Responsaveis/Sócios:

lmóvel: 7	118	1	Rua ITAPI	EVAS/N- Lt.	Qd.B, C e	F				Insc. Imob	.: 1.04.136	6.0257.001.1	6.24.000
				El gent A		Débitos	do Exe	rcício					78 B B 7
Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Úr	Dt. Vcto	Valor \	/alor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt Pgto	VIr. Pago	VIr. Dif. Local
2013/004	IPTU		15/06/13	185,27	0,00	0,00	0.00	0,00	185,27		Di i gio	vii. Fago	VII. DII. LUCAI
2013/005	IPTU	N		185,27	0,00	0,00	0,00	0,00	185,27				
2013/005	IPTU	N		185,27	0,00	0,00	0.00	0,00	185,27				
2013/006	IPTU		15/08/13	185,27	0,00	0,00	0.00	0,00	185,27				
2013/006	IPTU	N	15/08/13	185,27	0,00	0,00	0,00	0,00	185,27				
2013/007	IPTU	N		185,27	0,00	0,00	0,00	0,00		Cancelada			
2013/007	IPTU	N		185,27	0,00	0,00	0,00	0,00	185,27				
2013/008	IPTU		15/10/13	185,27	0,00	0,00	0,00	0,00	185,27				
2013/008	IPTU		15/10/13	185,27	0,00	0,00	0.00	0,00	185,27				
2013/009	IPTU	N		185,27	0,00	0,00	0,00	0,00	185,27				
2013/009	IPTU		15/11/13	185,27	0,00	0,00	0.00	0,00	185,27				
2013/010	IPTU		15/12/13	185,27	0,00	0,00	0,00	0,00	185,27				
2013/010	IPTU		15/12/13	185,27	0.00	0,00	0.00	0,00	185,27				
	Lançado:	100					-,44				donte d	. A	_
			3.705		ragio	s do Ano		0,00		Valor Per	idente do	Ano:	0
2014/001	IPTU		15/03/14	195,71	0,00	0,00	0,00	0,00	195,71	Insc.Div.			
2014/002	- IPTU		15/04/14	195,66	0,00	0,00	0,00	0,00	195,66				
2014/003	IPTU		15/05/14	195,66	0,00	0,00	0,00	0,00	195,66				
2014/004	IPTU	N	15/06/14	195,66	0,00	0,00	0,00	0,00	195,66	Insc.Div.			
2014/005	IPTU		15/07/14	195,66	0,00	0,00	0,00	0,00	195,66	Insc.Div.			
2014/006	IPTU		15/08/14	195,66	0,00	0,00	0,00	0,00	195,66	Insc.Div.			
2014/007	IPTU		15/09/14	195,66	0,00	0,00	0,00	0,00	195,66	Insc.Div.			
2014/008	IPTU	N	15/10/14	195,66	0,00	0,00	0,00	0,00	195,66	Insc.Div.			
2014/009	IPTU		15/11/14	195,66	0,00	0,00	0,00	0,00	195,66	Insc.Div.			
2014/010	IPTU	N	15/12/14	195,66	0,00	0,00	0,00	0,00	195,66	Insc.Div.			
Valor	Lançado:		1.956	,65	Pagto	s do Ano		0,00	3	Valor Pen	dente do	Ano:	0
2015/001	IPTU	N	15/03/15	385,78	0,00	0,00	0,00	0,00	385,78	Insc.Div.			
2015/001	IPTU	N	15/03/15	385,78	0,00	0,00	0.00	0,00	385,78				
2015/002	IPTU	N	15/04/15	385,69	0,00	0,00	0,00	0,00		Cancelada			
2015/002	IPTU	N	15/04/15	385,69	0,00	0,00	0.00	0,00	385,69	Insc.Div.			
2015/003	IPTU	N	15/05/15	385,69	0,00	0,00	0.00	0,00	385,69	Insc.Div.			
2015/003	IPTU	N	15/05/15	385,69	0,00	0,00	0.00	0,00	385,69				
2015/004	IPTU	N	15/06/15	385,69	0,00	0,00	0,00	0,00		Cancelada			
2015/004	IPTU	N	15/06/15	385,69	0,00	0,00	0.00	0,00	385,69	Insc.Div.			
2015/005	IPTU	N	15/07/15	385,69	0,00	0,00	0,00	0,00	385,69				
2015/005	IPTU	N.	15/07/15	385,69	0,00	0,00	0.00	0,00	385,69	Insc.Div.			
2015/006	IPTU .	N	15/08/15	385,69	0,00	0,00	0.00	0.00		Cancelada			
015/006	IPTU	N	15/08/15	385,69	0,00	0,00	0.00	0,00	385,69	Insc.Div.			
015/007	IPTU	N	15/09/15	385,69	0,00	0,00	0.00	0,00	385,69	Insc.Div.			
015/007	IPTU	N	15/09/15	385,69	0,00	0,00	0,00	0,00	385,69				
015/008	IPTU	N	15/10/15	385,69	0,00	0,00	0.00	0,00	385.69				
015/008	IPTU	N	15/10/15	385,69	0,00	0,00	0.00	0,00	385,69	Insc.Div.			
015/009	IPTU	N	15/11/15	385,69	0,00	0,00	0.00	0,00	385,69	Insc.Div.			
015/009	IPTU	N	15/11/15	385,69	0,00	0,00	0.00	0,00	385,69	Cancelada			
015/010	IPTU		15/12/15	385,69	0,00	0,00	0.00	0,00	385,69	Cancelada			
015/010	IPTU		15/12/15	385,69	0,00	0,00	0.00	0,00	385,69	Insc.Div.			
Valor	Lançado:		7.713			s do Ano		0,00		Valor Pen	dente do	Ano:	0
	IPTU	N	15/03/16	426,92	0,00	0,00	0.00						-
016/001	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1.50	- AND SHOW I THAT	120,02	0,00	0,00	0.00	0,00	426,92	Insc.Div.			
016/001	IPTU		15/04/16	426,91	0,00	0,00	0.00	0,00	426,91	Insc.Div.			

Fazenda

Exec Fiscais

Data: 07/08/2019 Hora: 08:42:49

Página: 6/16

suário: nicolehanel

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte: 48229 - HOTEL VILA REAL LTDA

CNPJ:

91.288.688/0001-02

Endereço: AV. Manga Rosa, 47

Bairro:

0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

Imóveis que sou responsável: Empresas que sou sócio: Responsaveis/Sócios:

.24.000	0257.001.16	: 1.04.136.	Insc. Imob.				F	.Qd.B, C e	VAS/N- Lt	Rua ITAPE	F	118	lmóvel: 71
N. A.					rcício	do Exe	Débitos				77.57		
Vir. Dif. Local	Vir. Pago	Dt Pgto	Situação	Total S	Multa	Juros	Correção	Valor Desc.	Valor	Dt. Vcto	Ac. Ún	Receita Exec.	Ano/Parc
			Insc.Div.	426,91	0,00	0,00	0,00	0,00	426,91	15/06/16	N	IPTU	2016/004
			Insc.Div.	426,91	0,00	0.00	0,00	0,00	426,91	15/07/16	N	IPTU	2016/005
			Insc.Div.	426,91	0,00	0.00	0,00	0,00	426,91	15/08/16	N	IPTU	2016/006
			Insc.Div.	426,91	0,00	0.00	0,00	0,00	426,91	15/09/16	Ν	IPTU	2016/007
			Insc.Div.	426,91	0,00	0,00	0,00	0,00	426,91	15/10/16	N	IPTU	2016/008
			Insc.Div.	426,91	0,00	0.00	0,00	0,00	426,91	15/11/16	N	IPTU	2016/009
			Insc.Div.	426,91	0,00	0,00	0,00	0,00	426,91	15/12/16	N	IPTU	2016/010
0,	Ano:	dente do	/alor Pen	١	0,00		s do Ano	Pagto	11	4.269		Lançado:	Valor
0,00 CEF(N	461,98	06/04/17	Paga	461,98	0,00	4.57	0,07	0,00	457,34	15/03/17	N	IPTU	2017/001
	16/32/2000		Cancelada	426,92	0,00	0.00	0.00	0,00	426,92	15/03/17	N	IPTU	2017/001
0,00 CEF(N	461,87	19/04/17	Paga	461,87	0,00	4.57	0,00	0,00	457,30	15/04/17		IPTU	2017/002
0,00 011	401,07	.0/0-7/17											
0.00 000	457.00	44/05/47	Cancelada		0,00	0,00	0,00	0,00	426,91 457,30	15/04/17		IPTU IPTU	2017/002 2017/003
0,00 CEF(N	457,30	11/05/17	Paga	457,30	0,00		0,00	0,00		15/05/17			
			Cancelada		0,00	0.00	0,00	0,00	426,91	15/05/17		IPTU	2017/003
			Cancelada		0,00	0,00	0,00	0,00	426,91	15/06/17		IPTU	2017/004
0,00 CEF(N	457,30	14/06/17	Paga	457,30	0,00	0,00	0,00	0,00	457,30	15/06/17	N	IPTU	2017/004
0,00 CEF(N	457,30	17/07/17	Paga	457,30	0,00	0.00	0,00	0,00	457,30	15/07/17	N	IPTU	2017/005
			Cancelada	426,91	0,00	0,00	0,00	0,00	426,91	15/07/17	N	IPTU	2017/005
			Cancelada	426,91	0,00	0.00	0,00	0,00	426,91	15/08/17	N	IPTU	2017/006
0,00 CEF(N	457,30	15/08/17	Paga	457,30	0,00	0.00	0,00	0,00	457,30	15/08/17	N	IPTU	2017/006
			Cancelada	426,91	0,00	0.00	0,00	0,00	426,91	15/09/17	N	IPTU	2017/007
			Insc.Div.	457,30	0,00	0.00	0,00	0,00	457,30	15/09/17	N	IPTU	2017/007
			Cancelada	426,91	0,00	0.00	0,00	0,00	426,91	15/10/17	N	IPTU	2017/008
			Insc.Div.	457,30	0,00	0.00	0,00	0,00	457,30	15/10/17	N	IPTU	2017/008
			Insc.Div.	457,30	0,00	0.00	0,00	0,00	457,30	15/11/17	N	IPTU	2017/009
			Cancelada	426,91	0,00	0.00	0,00	0,00	426,91	15/11/17	N	IPTU	2017/009
			Insc.Div.	457,30	0,00	0.00	0,00	0,00	457,30	15/12/17	N	IPTU	2017/010
			Cancelada	426,91	0,00	0.00	0,00	0,00	426,91	15/12/17	N	IPTU	2017/010
0,	Ano:	dente do	/alor Pen	\	2.753,05		s do Ano	Pagto	15	8.842,		Lançado:	Valor
			Insc.Div.	457,34	0,00	0.00	0,00	0,00	457,34	15/03/18	N	IPTU	2018/001
			insc.Div.	457,30	0,00	0.00	0,00	0,00	457,30	15/04/18	N	IPTU	2018/002
			Insc.Div.	457,30	0,00	0.00	0,00	0,00	457,30	15/05/18	N	IPTU	2018/003
			Insc.Div.	457,30	0,00	0.00	0,00	0,00	457,30	15/06/18	N	IPTU	2018/004
			Insc.Div.	457,30	0,00	0.00	0,00	0,00	457,30	15/07/18	N	IPTU	2018/005
			insc.Div.	457,30	0,00	0.00	0,00	0,00	457,30	15/08/18		IPTU	2018/006
			Insc.Div.	457,30	0,00	0.00	0,00	0,00	457,30	15/09/18	N	IPTU	2018/007
			Insc.Div.	457,30	0,00	0.00	0,00	0,00	457,30	15/10/18	N	IPTU	2018/008
			Insc.Div.	457,30	0,00	0.00	0,00	0,00	457,30	15/11/18	N	IPTU	2018/009
			insc.Div.	457,30	0,00	0.00	0,00	0,00	457,30	15/12/18	N	IPTU	2018/010
0,	Ano:	dente do	alor Pen	\	0,00		s do Ano	Pagto	04	4.573,		Lançado:	Valor
			Aberto	625,25	78,16	26,05	19,40	0,00	501,64	15/03/19	N	IPTU	2019/001
			Aberto	586,62	51,46	20.58	12,94	0,00	501,64	15/04/19		IPTU	2019/002
			Aberto	550,68	25,49	15.30	8,25	0,00	501,64	15/05/19		IPTU	2019/003
			Aberto	543,16	25,38	10.15	5,99	0,00	501,64	15/06/19		IPTU	2019/004
			Aberto	508,67	0,00	5 04	1,99	0,00	501,64	15/07/19		IPTU	2019/005
			Aberto	501,64	0,00	0.00	0,00	0,00	501,64	15/08/19		IPTU	2019/006
				501,64	0,00	0.00	0,00	0,00	501,64	15/09/19		IPTU	2019/007

Fazenda

Exec Fiscais

Contribuinte: 48229 - HOTEL VILA REAL LTDA

CNPJ:

91.288.688/0001-02

Relatório Extrato do Contribuinte

Endereço: AV. Manga Rosa, 47

Bairro:

0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

imóveis que sou responsável: Empresas que sou sócio: Responsaveis/Sócios:

6.24.000	.0257.001.1	.: 1.04.136	insc. Imob					.Qd.B, C e	VAS/N- Lt.	rua HAPE	1	118	Imóvel: 7
140	Sel Tell				rcício	do Exe	Débitos						
Vir. Dif. Local	Vir. Pago	Dt Pgto	Situação	Total S	Multa	Juros	Correção	Valor Desc.	Valor \	Dt. Vcto	Ac. Úr	Receita Exec.	Ano/Parc
			Aberto	501,64	0,00	0.00	0,00	0,00	501,64	15/10/19	N	IPTU	2019/008
			Aberto	501,64	0,00	0.00	0,00	0,00	501,64	15/11/19	N	IPTU	2019/009
			Aberto	501,64	0,00	0.00	0,00	0,00	501,64	15/12/19	N	IPTU	2019/010
5.322,5	Ano:	ndente do	/alor Per	\	0,00		s do Ano	Pagto	40	5.016,		Lançado:	Valor
5.322,5	rente:	nte Refe	r Pende	Valo	5.854,28		Referente	gtos do F	76 Pa	123.577,		eferente:	Total R
					as	las Ativ	Dívio						
VIr. Dif. Local	Vir. Pago	Dt Pgto	Situação	Total S	Multa	Juros	Correção	Valor Desc.	Valor \	Dt. Vcto	Ac. Úr	Receita Exec.	Ano/Parc
			Quitada	169,30	0,00	1.43	0,74	0,00	167,13	16/07/04	SN	IPTU S-7608	2004/003
			Quitada	168,69	0,00	1.29	0,27	0,00	167,13	17/09/04	SN	IPTU S-7608	2004/004
			Quitada	168,65	0,00	26	0,26	0,00	167,13	19/11/04			2004/005
0,0	Ano:	idente do			0,00		s do Ano			501,		Lançado:	
		08.00.00.00.00.00	Quitada	188,00	0,00	- 21	0,26	0,00	186,53	16/03/05	SN	IPTU S-7608	2005/001
			Quitada	187,97	0,00	1.20	0,26	0,00	186,51	18/05/05			2005/002
			Quitada	187,94	0,00	1.17	0,26	0.00	186,51	13/07/05			2005/003
			Quitada	187,91	0,00	1.16	0,24	0,00	186,51	14/09/05		IPTU S-7608	2005/004
			Quitada	187,46	0.00	1.14	-0,19	0,00	186,51	16/11/05			2005/005
0,0	Ano:	dente do			0,00	17	s do Ano			932,	9 11	Lançado:	
0,0	7 11101		Quitada			5.00		0,00	199.15	15/03/06	S NI		2006/001
				199,15	0,00	0.00	0,00		199,13	17/05/06			2006/002
			Quitada	199,12	0,00	0,00	0,00	0,00					
			Quitada	199,12	0,00	0.00	0,00	0,00	199,12	12/07/06			2006/003
			Quitada	199,12	0,00	0.00	0,00	0,00	199,12	13/09/06		IPTU S-7608	2006/004 2006/005
			Quitada	199,12	0,00	0.00	0,00	0,00	199,12	16/11/06	5 N		
0,0	Ano:	idente do	alor Per		0,00		s do Ano	Pagto	63	995,		Lançado:	
			Quitada	215,46	0,00	0.00	0,00	0,00	215,46	14/03/07	SN	IPTU S-7608	2007/001
			Quitada	215,45	0,00	0.00	0.00	0,00	215,45	16/05/07	SN	IPTU S-7608	2007/002
			Quitada	215,45	0,00	0,00	0,00	0,00	215,45	11/07/07	SN	IPTU S-7608	2007/003
			Quitada	215,45	0,00	0.00	0,00	0,00	215,45	12/09/07	SN	IPTU S-7608	2007/004
			Quitada	215,45	0,00	0.00	0,00	0,00	215,45	14/11/07	SN	IPTU S-7608	2007/005
0,0	Ano:	dente do	alor Per	\	0,00		s do Ano	Pagto	26	1.077,		Lançado:	Valor
			Cancel.	437,62	41,81	117.07	49,88	0,00	228,86	19/03/08	NN	IPTU N	2008/001
			Quitada	234,89	0,00	0.00	0,00	0,00	234,89	19/03/08	SN	IPTU S-7792	2008/001
			Cancel.	425,85	41,21	109.90	45,92	0,00	228,82	14/05/08		IPTU N	2008/002
			Quitada	234,89	0,00	0.00	0,00	0,00	234,89	14/05/08	SN	IPTU S-7792	2008/002
			Cancel.	405,66	39,77	100.75	36,32	0,00	228,82	16/07/08	NN	IPTU N	2008/003
			Quitada	234,89	0,00	0.00	0,00	0,00	234,89	16/07/08	SN	IPTU S-7792	2008/003
			Cancel.	394,70	39,21	94.10	32,57	0,00	228,82	17/09/08	NN	. IPTU N	2008/004
			Quitada	234,89	0,00	0.00	0,00	0,00	234,89	17/09/08	SN	IPTU S-7792	2008/004
			Cancel.	385,30		87.92	29,77	0,00	228,82	19/11/08	NN	IPTU N	2008/005
			Quitada	234,89		0.00	0,00	0,00	234,89	19/11/08	SN	IPTU S-7792	2008/006
0,0	Ano:	dente do			0,00		s do Ano	Pagto	59	2.318,		Lançado:	Valor
			Cancel.	200,49		41.48	15,82	0,00	122,45	18/03/09	NN	IPTU N	2009/001
						0.00	0.00	0,00	125,68			IPTU S-7792	2009/001
			Quitada	125.68	() (H1								
			Quitada Cancel.	125,68 200,57		40.39	16,85	0.00	122,44	15/04/09		IPTU N	2009/002

Página: 7/16 Data: 07/08/2019

Hora: 08:42:49 suário: nicolehanel

Fazenda

Exec Fiscais

Data: 07/08/2019 Hora: 08:42:49

Página: 8/16

suário: nicolehanel

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte: 48229 - HOTEL VILA REAL LTDA

91.288.688/0001-02

Endereço: AV. Manga Rosa, 47

0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

Imóveis que sou responsável:

Empresas que sou sócio: Responsaveis/Sócios:

móvel: 7	118		Rua ITAF	PEVAS/N- Lt	Qd.B, C e	F				Insc. imob	.: 1.04.136	.0257.001.1	6.24.000
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			Dívi	das Ativ	vas			depth is		100 M
Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Ú	n Dt. Voto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt Pgto	VIr. Pago	VIr. Dif. Local
2009/003	IPTU N	NN	20/05/09	122,44	0,00	17,06	39.06	20,93	199,49	Cancel.	700	0.000000000	
2009/003	IPTU S-7792	SN	20/05/09	115,63	0,00	94,90	258.95	31,58	501,06	Aberto			
2009/004	IPTU N	NN	17/06/09	122,44	0,00	17,17	37.69	20,94	198,24	Cancel.			
2009/004	IPTU S-7792	SN	17/06/09	125,68	0,00	103,31	279.37	34,35	542,71	Aberto			
2009/005	IPTU N	NN	15/07/09	122,44	0,00	17,30	36.33	20,96	197,03	Cancel.			
2009/005	IPTU S-7792	SN	15/07/09	125,68	0,00	103,53	277.34	34,38	540,93	Aberto			
2009/006	IPTU N	NN	19/08/09	122,44	0,00	17,91	35,09	21,05	196,49	Cancel.			
2009/006	IPTU S-7792	SN	19/08/09	125,68	0,00	104,54	276.26	34,53	541,01	Aberto			
2009/007	IPTU N	NN	16/09/09	122,44	0,00	18,42	33.81	21,13	195,80	Cancel.			
2009/007	IPTU S-7792	SN	16/09/09	125,68	0,00	105,37	274.95	34,66	540,66	Aberto			
2009/008	IPTU N	NN	14/10/09	122,44	0,00	17,83	32.26	21,04	193,57	Cancel.			
2009/008	IPTU S-7792	SN	14/10/09	125,68	0,00	104,41	271 51	34,51	536,11	Aberto			
2009/009	IPTU N	NN	18/11/09	122,44	0,00	17,77	30 85	21,03	192,09	Cancel.			
2009/009	IPTU S-7792	SN	18/11/09	125,68	0,00	104,30	269.08	34,50	533,56	Aberto			
2009/010	IPTU N	NN	16/12/09	122,44	0,00	17,63	29 41	21,01	190,49	Cancel.			
2009/010	IPTU S-7792	SN	16/12/09	125,68	0,00	104,06	266 50	34,46	530,70	Aberto			
Valor	Lançado:		2.47	1,16	Pagto	s do Ano		0,	00	Valor Per	ndente do	Ano:	4.266,7
2010/001	IPTU S-7792	SN	15/03/10	148,29	0,00	118,64	301.63	40,04	608,60	Aberto			
2010/001	IPTU N	N N	15/03/10	122,45	0,00	15,49	24.83	20.69	183,46	Cancel.			
2010/002	IPTU S-7792		15/04/10	148,26	0.00	116,12	296 11	39,66	600,15	Aberto			
2010/002	IPTU N		15/04/10	122,44	0,00	14,19	23.23	20,49	180,35	Cancel.			
2010/003	IPTU N		15/05/10	122,44	0,00	13,16	21 70	20,34	177,64	Cancel.			
2010/003	IPTU S-7792		15/05/10	148,26	0,00	114,11	291 23	39.36	592,96	Aberto			
2010/004	IPTU S-7792			148,26	0,00	111,04	285.23	38,90	583,43	Aberto			
2010/004	IPTU N		15/06/10	122,44	0,00	11,57	20.10	20,10	174,21	Cancel.			
2010/005			15/07/10	148,26	0.00	108,85	280 25	38,57	575,93	Aberto			
2010/005	IPTU N		15/07/10	122,44	0,00	10,44	18.60	19,93	171,41	Cancel.			
2010/006	IPTU N		15/08/10	122,44	0,00	10,23	17.25	19,90	169,82	Cancel.			
2010/006	IPTU S-7792			148,26	0.00	108,45	277 25	38,51		Aberto			
2010/007	!PTU S-7792		15/09/10	148,26	0,00	106,49	272 58	38,21	572,47				
2010/007	IPTU N		15/09/10	122,44	0,00	9,22	15.80		565,54	Aberto Cancel.			
2010/008			15/10/10	148,26	0,00	103,59		19,75	167,21				
2010/008	IPTU N		15/10/10				266.96	37,78	556,59	Aberto			
2010/009	IPTU S-7792			122,44	0,00	7,72	14.32	19,52	164,00	Cancel.			
2010/009	IPTU N		15/11/10	148,26	0,00	101,07	261.80	37,40	548,53	Aberto			
2010/009	PTU S-7792			122,44	00,0	6,42	12.89	19,33	161,08	Cancel.			
2010/010	IPTU N			148,26	0,00	97,51	255 60	36,87	538,24	Aberto			
			15/12/10 2 70°	122,44 7,04	0,00 Panto	4,58 os do Ano	11.43	19,05			ndente do	Λης:	E 740 4
											idente de	AIIO.	5.742,4
2011/001	IPTU S-9885			163,57	0,00	100,96	267 18	39,68	571,39	Aberto			
2011/002	IPTU S-9885			163,49	0,00	99,28	262 77	39,42	564,96	Aberto			
2011/003	IPTU S-9885			163,49	0,00	98,11	258 98	39,24	559,82	Aberto			
2011/004	IPTU S-9885			163,49	0,00	96,99	255 27	39,07	554,82	Aberto			
2011/005	IPTU S-9885			163,49	0,00	97,46	253 12	39,14	553,21	Aberto			
2011/006	IPTU S-9885			163,49	0,00	97,76	250.80	39,19	551,24	Aberto			
2011/007	IPTU S-9885			163,49	0,00	96,62	247 10	39,02	546,23	Aberto			
2011/008	IPTU S-9885			163,49	0,00	94,95	242.93	38,77	540,14	Aberto			
2011/009			15/11/11	163,49	0,00	93,59	239.08	38,56	534,72	Aberto			
2011/010	IPTU S-9885			163,49	0,00	92,32	235,35	38,37	529,53	Aberto			
2011/001	CMEL N	NN	12/01/12	18.236,99	0,00	45,36	365.65	914,12	19.562,12	Cancel.			

Fazenda

Exec Fiscais

Data: 07/08/2019 Hora: 08:42:49

suário: nicolehanel

Página: 9/16

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte: 48229 - HOTEL VILA REAL LTDA

CNPJ:

91.288.688/0001-02

Endereço: AV. Manga Rosa, 47

0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

imóveis que sou responsável:

Empresas que sou sócio: Responsaveis/Sócios:

lmóvel: 7	118	F	Rua ITAP	EVAS/N- L	t.Qd.B, C e	F				Insc. Imol	o.: 1.04.136	.0257.001.1	6.24.000
						Div	idas Ati	vas			- B		
Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt Pgto	VIr. Pago	VIr. Dif. Local
2011/001	CMEL N	NN	12/01/12	11.796,15	0,00	29,34	236,51	591,27	12.653,27	Cancel.			
Valor	Lançado:		31.668	3,12	Pagt	os do An	0	0,	00	Valor Pe	ndente de	o Ano:	5.506,0
2012/001	IPTU S-9885	SN	15/03/12	173,29	0,00	97,66	241,15	40,64	552,74	Aberto			
2012/002	IPTU S-9885	SN	15/04/12	173,21	0,00	96,46	237,31	40,45	547,43	Aberto			
2012/003	IPTU S-9885	SN	15/05/12	173,21	0,00	94,18	232,63	40,11	540,13	Aberto			
2012/004	IPTU S-9885	SN	15/06/12	173,21	0,00	91,47	227,62	39,70	532,00	Aberto			
2012/005	!PTU S-9885	SN	15/07/12	173,21	0,00	89,74	223.51	39,44	525,90	Aberto			
2012/006	IPTU S-9885	SN	15/08/12	173,21	0,00	86,26	217.95	38,92	516,34	Aberto			
2012/007	IPTU S-9885	SN	15/09/12	173,21	0,00	82,61	212,33	38,37	506,52	Aberto			
2012/008	IPTU S-9885	SN	15/10/12	173,21	0,00	80,16	207.76	38,01	499,14	Aberto			
2012/009	IPTU S-9885		15/11/12	173,21	0,00	80,10	205.18	38,00	496,49	Aberto			
2012/010	IPTU S-9885		15/12/12	173,21	0,00	80,16	202,70	38,01	494,08	Aberto			
2012/001	CMEL S-9885		11/03/12	21.455,28	0,00		29.856.60	5.032,01	68.435,35	Aberto			
2012/001	CMEL S-9885		11/03/12	13.877,82	0,00		19.312,01	3.254,83	44.265,73	Aberto			
	Lançado:		37.065			os do An					ndente do	Ano:	117.911,8
		e N									ridonto di	37410.	117.511,0
2013/001	IPTU S-9885		15/03/13 15/04/13	185,28	0,00	82,23	205,98	40,13	513,62	Aberto			
2013/002	IPTU S-9885			185,27	0,00	81,67	202.87	40,04	509,85	Aberto			
2013/003	IPTU S-9885		15/05/13	185,27	0,00	81,28	199.91	39,98	506,44	Aberto			
2013/004	IPTU S-9885		15/06/13	185,27	0,00	81,27	197.24	39,98	503,76	Aberto			
2013/005	IPTU S-9885		15/07/13	185,27	0,00	79,29	193,13	39,68	497,37	Aberto			
2013/006	IPTU S-9885		15/08/13	185,27	0,00	78,61	189.99	39,58	493,45	Aberto			
2013/007 2013/008	IPTU S-9885 IPTU S-9885		15/09/13 15/10/13	185,27	0,00	78,22	187.08	39,52	490,09	Aberto			
				185,27	0,00	74,33	181,72	38,94	480,26	Aberto			
2013/009 2013/010	IPTU S-9885		15/11/13 15/12/13	185,27	0,00	72,12	177.60	38,61	473,60	Aberto			
		3 14		185,27	0,00	71,38	174,52	38,50	469,67	Aberto		A MENERAL	
	Lançado:		1.852	2,77	Pagu	os do An	0	0,	00	valor Pe	ndente do	Ano:	4.938,1
2014/001	IPTU S-9885		15/03/14	195,71	0,00	71,47	173,67	40,08	480,93	Aberto			
2014/002	IPTU S-9885		15/04/14	195,66	0,00	67,07	168,15	39,41	470,29	Aberto			
2014/003	IPTU S-9885		15/05/14	195,66	0,00	65,03	164.23	39,10	464,02	Aberto			
2014/004	IPTU S-9885		15/06/14	195,66	0,00	65,38	161,84	39,16	462,04	Aberto			
2014/005	IPTU S-9885		15/07/14	195,66	0,00	67,33	160,42	39,45	462,86	Aberto			
2014/006	IPTU S-9885		15/08/14	195,66	0,00	68,94	158.76	39,69	463,05	Aberto			
2014/007	IPTU S-9885		15/09/14	195,66	0,00	69,64	156.53	39,80	461,63	Aberto			
2014/008	IPTU S-9885		15/10/14	195,66	0,00	69,11	153.57	39,72	458,06	Aberto			
2014/009	IPTU S-9885			195,66	0,00	68,36	150.49	39,60	454,11	Aberto			
2014/010	IPTU S-9885	SN		195,66	0,00	65,80	146 42	39,22	447,10				
Valor	Lançado:		1.956	5,65	Pagto	os do An	0	0,0	00	Valor Per	ndente do	Ano:	4.624,0
2015/001	IPTU N	SN	15/03/15	385,78	0,00	121,30	268.75	76,06	851,89	Aberto			
2015/002	IPTU N	SN	15/04/15	385,69	0,00	116,35	261,06	75,31	838,41	Aberto			
2015/003	IPTU N	SN	15/05/15	385,69	0,00	110,57	253.09	74,44	823,79	Aberto			
2015/004	IPTU N	SN	15/06/15	385,69	0,00	108,56	247,13	74,14	815,52	Aberto			
2015/005	IPTU N	SN	15/07/15	385,69	0,00	105,26	240,57	73,64	805,16	Aberto			
2015/006	IPTU N	SN	15/08/15	385,69	0,00	101,89	234 04	73,14	794,76	Aberto			
2015/007	IPTU N	SN	15/09/15	385,69	0,00	100,55	228,53	72,94	787,71	Aberto			
2015/008	IPTU N	SN	15/10/15	385,69	0,00	95,99	221.57	72,25	775,50	Aberto			

Fazenda

Exec Fiscais

Relatório Extrato do Contribuinte Contribuinte: 48229 - HOTEL VILA REAL LTDA

CNPJ;

91.288.688/0001-02

Endereço: AV. Manga Rosa, 47

Bairro:

0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

Imóveis que sou responsável: Empresas que sou sócio: Responsaveis/Sócios:

Imóvel: 71	118	F	Rua ITAPE	EVAS/N- LI	.Qd.B, C e	F				Insc. Imol	b.: 1.04.136	.0257.001.1	6.24.000
						Dívi	das Ativ	as					
Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	VIr. Dif. Local
2015/010	IPTU N	SN	15/12/15	385,69	0,00	79,95	204,88	69,85	740,37	Aberto			
Valor	Lançado:		3.856	,99	Pagto	s do Ano	1	0,0	0	Valor Pe	ndente do	Ano:	7.989,4
2016/001	IPTU N	5 N	15/03/16	426,92	0,00	73,77	205,28	75,10	781,07	Aberto			
2016/002	IPTU N	SN	15/04/16	426,91	0,00	71,22	199,25	74,72	772,10	Aberto			
2016/003	IPTU N	SN	15/05/16	426,91	0,00	69,59	193,64	74,48	764,62	Aberto			
2016/004	IPTU N	SN	15/06/16	426,91	0,00	65,56	187,14	73,87	753,48	Aberto			
2016/005	IPTU N	SN	15/07/16	426,91	0,00	57,39	179,19	72,65	736,14	Aberto			
2016/006	IPTU N	SN	15/08/16	426,91	0,00	56,54	174,04	72,52	730,01	Aberto			
2016/007	IPTU N	SN	15/09/16	426,91	0,00	55,83	168,96	72,41	724,11	Aberto			
2016/008	IPTU N	SN	15/10/16	426,91	0,00	54,88	163,81	72,27	717,87	Aberto			
2016/009	IPTU N	SN	15/11/16	426,91	0,00	54,13	158,74	72,16	711,94	Aberto			
2016/010	IPTU N	SN	15/12/16	426,91	0,00	54,26	153,97	72,18	707,32	Aberto			
Valor	Lançado:		4.269	,11	Pagto	s do Ano		0,0	0	Valor Pe	ndente do	Ano:	7.398,6
2017/007	IPTU N	NN	15/09/17	457,30	0,00	68,81	121,01	78,92	726,04	Aberto			
2017/008	IPTU N	NN	15/10/17	457,30	0,00	66,36	115,21	78,55	717,42	Aberto			
2017/009	IPTU N	NN	15/11/17	457,30	0,00	65,33	109,75	78,39	710,77	Aberto			
2017/010	IPTU N	NN	15/12/17	457,30	0,00	62,61	103,98	77,99	701,88	Aberto			
Valor	Lançado:		1.829	,20	Pagto	s do Ano		0,0	0	Valor Pe	ndente do	Ano:	2.856,1
2018/001	IPTU N	NN	15/03/18	457,34	0,00	53,80	86,89	76,67	674,70	Aberto			
2018/002	IPTU N	NN	15/04/18	457,30	0,00	50,57	81,26	76,18	665,31	Aberto			
2018/003	IPTU N		15/05/18	457,30	0,00	47,70	75,75	75,75	656,50	Aberto			
2018/004	IPTU N		15/06/18	457,30	0,00	40,83	69.74	74,72	642,59	Aberto			
2018/005	IPTU N	NN	15/07/18	457,30	0,00	31,70	63,57	73,35	625,92	Aberto			
2018/006	IPTU N		15/08/18	457,30	0,00	29,23	58,38	72,98	617,89	Aberto			
2018/007	IPTU N	NN	15/09/18	457,30	0,00	25,85	53,15	72,47	608,77	Aberto			
2018/008	IPTU N	NN	15/10/18	457,30	0,00	18,60	47.59	71,39	594,88	Aberto			
2018/009	IPTU N	NN	15/11/18	457,30	0,00	14,42	42,45	70,76	584,93	Aberto			
2018/010	IPTU N		15/12/18	457,30	0,00	16,74	37,92	71,11	583,07	Aberto			
Valor	Lançado:		4.573			s do Ano		0,0			ndente do	Ano:	6.254,5

Total Referente:

98.074,74 Pagtos do Referente

0,00 Valor Pendente Referente:

167.488,11

Página: 10/16

Data: 07/08/2019

suário: nicolehanel

Hora: 08:42:49

Valor	em Abei	to do	Referente

	Débitos Exercicio	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	2.814,38	0,00	167,488,11	0,00	0,00	170.302,49
A Vencer:	2.508,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.508,20
	5.322,58	0,00	167.488,11	0,00	0,00	172.810,69

Fazenda

Exec Fiscais

Contribuinte: 48229 - HOTEL VILA REAL LTDA

CNPJ:

91.288.688/0001-02

Relatório Extrato do Contribuinte

Endereço:

AV. Manga Rosa, 47

Débitos Exercicio

0,00

0,00

0,00

0.00

0,00

0,00

Vencidos:

A Vencer:

Bairro:

0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

Imóveis que sou responsável: Empresas que sou sócio:

Responsaveis/Sócios:

Pedido: 157827	Despesa com A	R citacao 108.00	002823-4							
			Dívi	das Ativ	as					in its
Ano/Parc Receita Exec.	Ac. Ún Dt. Voto	Valor Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total Situação	Dt Pgto	VIr. Pago	VIr. Dif.	Local
2008/001 TxDOF S-7608 Valor Lançado:		6,90 0,00	5,51	16,01	1,86	30,28 Aberto	ndente de	. Ana:		20.0
valor Lariçado.	6,90	– Fayı	os do Ano		0,00	valor Pe	ndente di	J AHO.		30,2
Total Referente:	6,90	Pagtos do	Referente		0,00	Valor Pende	ente Refe	rente:		30,2
Dénitos	Evereiele E	ot ree		Aberto do I		BEE		Total		
Vencidos:	Exercicio F	aturas 0.00	Dividas	30.28	Parcelamentos	0.00 REFI	0.00	Total	30.28	
A Vencer:	0.00	0,00		0.00		0.00	0.00		0.00	
	0,00	0,00		30,26		0,00	0,00		30,28	
Pedido: 157828	Despesa com A	R citacao 108.00	002823-4			THE WAY SOMETHING				
Commission of the		negre si	Dívio	das Ativ	as					- 4,0
Ano/Parc Receita Exec.	Ac. Ún Dt. Vcto	Valor Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	VIr. Dif.	Local
2008/001 TxDOF S-7608		6,90 0,00	5,51	18,01	1,86	30,28 Aberto				
Valor Lançado:	6,90	Pagi	os do Ano		0,00	valor Pe	ndente de	o Ano:		30,2
Total Referente:	6,90	Pagtos do	Referente		0,00	Valor Pende	ente Refe	rente:		30,2
			Valor em	Aberto do I	Referente					
79754 37794		aturas	Dívidas		Parcelamentos			Total		
Vencidos:	0,00	0,00		30,28		0,00	0,00		30,28	
A Vencer:	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		00,0	
	0,00	0,00		30,28		0,00	0,00		30,28	
Pedido: 196050	Honorários Exe	cução Fiscal nº 1	08.0002823	-4 (15% - 0	Cfe. Decisão	judicial)		0.7.1.00.00.00.00.00.00.00	-	
			Dívid	das Ativ	as				To be by	
Ano/Parc Receita Exec	Ac. Ún Dt. Voto	Valor Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	VIr. Dif.	Local
2011/001 TxDOF S-7608 Valor Lançado:	794,23	94,23 0,00 Pagto	474,93 os do Ano	1.218,39	190,37 2. 0,00	.677,92 Aberto Valor Pe	ndente do	Ano:	2	.677,9
Total Referente:	794,23	Pagtos do	Referente		0.00	Valor Pende	nte Refe	rente:		.677,9
	107,40	I WHILL HO	1010101110		0.00	value Fellue	TILO DOLO	CILC.	6	.0//.3

2.677,92

2.677,92

0,00

0,00

0,00

0,00

0.00

0,00

0,00

2.677,92

2.677,92

0,00

Página: 11/16

Data: 07/08/2019

Hora: 08:42:49 suário: nicolehanel

Fazenda

Exec Fiscais

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte: 48229 - HOTEL VILA REAL LTDA

CNPJ:

91.288.688/0001-02

Endereço:

AV. Manga Rosa, 47

Débitos Exercicio

0,00

0,00

0,00

Vencidos:

A Vencer:

Faturas

0,00

0,00

0,00

Bairro:

0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

Imóveis que sou responsável: Empresas que sou sócio: Responsaveis/Sócios:

Pedido: 199080	despesa com e	nvio de carta AR	processo nº 1	08.0002	823-4					
			Débitos	do Exe	rcício					
Ano/Parc Receita Exec. 2011/001 TxDOF Valor Lançado:	Ac. Ún Dt. Voto N 07/11/11 6,90	Valor Valor Desc. 6,90 0,00 Pagto	Correção 0,00 os do Ano	Juros 0,00	Multa 0,00 0,00	Total Situação 6,90 Insc.Div. Valor Per	Dt Pgto	Vir. Pago Ano:	VIr. Dif. I	ocal 0,00
Total Referente:	6,90	Pagtos do F	Referente		0,00	Valor Pende	ente Refer	ente:		0,0
				as Ativ	/as					
Ano/Parc Receita Exec. 2011/001 TxDOF S-7608	Ac. Ún Dt. Vcto S N 07/11/11	Valor Valor Desc. 6,90 0,00	Correção 3,95	Juros 10.09	Multa 1,63	Total Situação 22,57 Aberto	Dt Pgto	Vir. Pago	VIr. Dif. I	ocal
Valor Lançado:	6,90	Pagto	s do Ano		0,00	Valor Per	ndente do	Ano:		22,57
Total Referente:	6,90	Pagtos do F	Referente		0,00	Valor Pende	nte Refer	ente:		22,57
Déhitos	Exercicio F	aturas	Valor em A		Referente Parcelamentos	REFIS		Total		
Vencidos:	0,00	0,00		2,57		0,00	0,00	IOIAI	22,57	
A Vencer:	0,00	0,00	(0,00		0,00	0,00		0,00	
	0,00	0,00	22	2,57		0,00	0,00		22,57	
Pedido: 206814	Despesas com	honorários advoc	atícios referer	nte ao pr	rocesso nº 11	1.0003046-3(10%	o) conforme	decisão jud	licial	-
			Débitos o	do Exe	rcício					
Ano/Parc Receita Exec. 2012/001 TxDOF		Valor Valor Desc. 26,30 0,00	Correção 0,00	Juros 0.00	Multa 0,00	Total Situação 626,30 Insc.Div.	Dt Pgto	Vir. Pago	Vir. Dif. L	.ocal
Valor Lançado:	626,30	Pagto	s do Ano		0,00	Valor Per	ndente do	Ano:		0,00
Total Referente:	626,30	Pagtos do F	Referente		0,00	Valor Pende	nte Refer	ente:		0,00
Fig. 1 Set the	Maria Har		Dívida	as Ativ	as .					
Ano/Parc Receita Exec. 2012/001 TxDOF S-7792	Ac. Ún Dt. Vcto S N 30/05/12 6	Valor Valor Desc. 26,30 0,00	Correção 340,54	Juros 841.15	Multa 145,03 1.	Total Situação 953,02 Aberto	Dt Pgto	VIr. Pago	VIr. Dif. L	oca!
Valor Lançado:	626,30	Pagto	s do Ano		0,00	Valor Per	ndente do	Ano:	1.9	53,02
Total Referente:	626,30	Pagtos do F	Referente		0,00	Valor Pende	nte Refer	ente:	1.9	53,02

Valor em Aberto do Referente

1.953,02

1.953,02

Parcelamentos

0,00

0,00

0,00

REFIS

0,00

0,00

0,00

Total

1.953,02

1.953,02

0,00

Dívidas

Página: 12/16

Data: 07/08/2019 Hora: 08:42:49

suário: nicolehanel

Fazenda

Exec Fiscais

suário: nicolehanel

Página: 13/16 Data: 07/08/2019

Hora: 08:42:49

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte: 48229 - HOTEL VILA REAL LTDA

CNPJ:

91.288.688/0001-02 Endereço: AV. Manga Rosa, 47

Débitos Exercicio

0,00

0,00

0,00

Vencidos:

A Vencer:

Faturas

0,00

0,00

0,00

0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

Imóveis que sou responsável: Empresas que sou sócio: Responsaveis/Sócios:

Pedido: 213315	Despesas com o	guias de cond. of	icial de justiça	a referen	ite ao proces	so n° 111.000304	6-3			
			Débitos	do Exe	ercício					
Ano/Parc Receita Exec. 2012/001 TXDOF Valor Lançado:	CARLOTTIC AREA AREAS	Valor Valor Desc. 43,40 0,00 Pagto	Correção 0,00 os do Ano	Juros 0,00	Multa 0,00 0,00	Total Situação 43,40 Insc.Div. Valor Pe	Dt Pgto	Vir. Pago Ano:	VIr. Dif.	Local 0,0
Total Referente:	43,40	Pagtos do F	Referente		0,00	Valor Pende	ente Refere	ente:		0,0
			Dívid	as Ativ	/as					
Ano/Parc Receita Exec. 2012/001 TxDOF S-7792		Valor Valor Desc. 43,40 0,00	Correção 20,07	Juros 52.05	Multa 9,52	Total Situação 125,04 Aberto	Dt Pgto	Vir. Pago	VIr. Dif.	Local
Valor Lançado:	43,40	Pagto	os do Ano		0,00	Valor Pe	ndente do /	Ano:		125,0
Total Referente:	43,40	Pagtos do F	Referente		0,00	Valor Pende	ente Refere	ente:	1	125,0
			Valor em A							
NAME OF TAXABLE PARTY.		aturas	Dívidas	Other Control	Parcelamentos			Total		
Vencidos:	0,00	0,00		25,04		0,00	0,00		125,04	
A Vencer:	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00 125,04	
Pedido: 256247	Honorarios advo	ocaticios 10%, cor	nforme decis	ão Judicia	al processo n	1° 115.0001166-0				
The June 2			Débitos o						Macile.	
Ano/Parc Receita Exec. 2016/001 TXDOF Valor Lançado:		Valor Valor Desc. 08,04 0,00 Pagto	Correção 0,00 os do Ano	Juros 0.00	Multa 0,00 7 0,00	Total Situação 7.608,04 Insc.Div. Valor Per	Dt Pgto	Vir. Pago Ano:	VIr. Dif. I	Local
Total Referente:	7.608,04	Pagtos do F	Referente		0,00	Valor Pende	ente Refere	ente:		0,0
	Paris Adding		Dívid	as Ativ	ras					
Ano/Parc Receita Exec.	S N 18/12/15 7.60	Valor Valor Desc. 08,04 0,00	Correção 1.577,17 4. os do Ano	Juros .041,49	Multa 1.377,78 14 0,00	Total Situação 4.604,48 Aberto Valor Per	Dt Pgto	Vir. Pago Ano:	Vir. Dif. I	Local
2016/001 TxDOF S-9885 Valor Lançado:	7.608,04	raulc				16.5.	ildoine de .	Ti IO.	5.75.15	007,

Dívidas

14.604,48

14.604,48

0,00

Parcelamentos

0,00

0,00

0,00

REFIS

0,00

0,00

0,00

Total

14.604,48

14.604,48

0,00

Fazenda

Exec Fiscais

Página: 14/16 Data: 07/08/2019 Hora: 08:42:49

suário: nicolehanel

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte: 48229 - HOTEL VILA REAL LTDA

CNPJ:

91.288.688/0001-02

Endereço: AV. Manga Rosa, 47

Bairro:

0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

imóveis que sou responsável: Empresas que sou sócio: Responsaveis/Sócios:

Total Referente:

Pedido: 3 6 561485	Despesa referer	nte condução do	oficial de justiça er	n Precatórias, p	rocesso nº 115.0	001166-0		
	美国和		Débitos do E	xercício				
Ano/Parc Receita Exec.	Ac. Ún Dt. Voto	Valor Valor Desc.	Correção Juro		Total Situação	Dt Pgto	VIr. Pago	Vir. Dif. Local
2016/001 TxDOF	COVER TENSES TO BE THE STATE OF	70,65 0,00 Post	0,00 0.0	5 (0.860.0.)	70,65 Insc.Div.	ndente do	Ano:	
Valor Lançado:	70,65	Pagio	os do Ano	0,00	valui Pe	naente at	Ano.	0,
Total Referente:	70,65	Pagtos do I	Referente	0,00	Valor Pend	ente Refe	rente:	0,
			Dívidas A	tivas				
Ano/Parc Receita Exec.	Ac. Ún Dt. Veto	Valor Valor Desc.	Correção Juro	s Multa	Total Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	VIr. Dif. Local
2016/001 TxDOF S-9885	S N 18/10/16	70,65 0,00	9,08 27.1	1 11,96	118,80 Aberto			
Valor Lançado:	70,65	Pagto	os do Ano	0,00	Valor Pe	ndente do	o Ano:	118,
Total Referente:	70,65	Pagtos do l	Referente	0,00	Valor Pend	ente Refe	rente:	118,
			Valor em Aberto	do Referente				
Débitos	Exercicio Fa	aturas	Dívidas	Parcelamentos	REF	s	Total	
Vencidos:	0,00	0,00	118,80		0,00	0,00		118,80
A Vencer:	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
	0,00	0,00	118,80		0,00	0,00		118,80
Pedido: 3 6 573324			118,80 OM MATRÍCULA 25	962, CONFOR		0,00		118,80
			CONTRACTOR LA			0,00		118,80
Pedido: 36573324 Ano/Parc Receita Exec.	SOLICITA DM P	PARA IMÓVEL CO	DM MATRÍCULA 25 Débitos do E Correção Juro	xercício s Multa	ME ANEXO. Total Situação	Dt Pgto	VIr. Pago	VIr. Dif. Local
Ano/Parc Receita Exec.	SOLICITA DM P Ac. Ún Dt. Vcto N 07/03/17	Valor Valor Desc. 67,82 0,00	DM MATRÍCULA 25 Débitos do E Correção Juro 0,00 0.0	xercício s Multa 0 0,00	ME ANEXO. Total Situação 67,82 Paga	Dt Pgto 07/03/17	67,82	
Pedido: 36573324 Ano/Parc Receita Exec.	SOLICITA DM P	Valor Valor Desc. 67,82 0,00	DM MATRÍCULA 25 Débitos do E Correção Juro	xercício s Multa	ME ANEXO. Total Situação 67,82 Paga	Dt Pgto	67,82	VIr. Dif. Local
Pedido: 36573324 Ano/Parc Receita Exec. 2017/001 TEDOC	SOLICITA DM P Ac. Ún Dt. Vcto N 07/03/17	Valor Valor Desc. 67,82 0,00	DM MATRÍCULA 25 Débitos do E Correção Juro 0,00 0 0 DS do Ano	xercício s Multa 0 0,00	ME ANEXO. Total Situação 67,82 Paga Valor Pe	Dt Pgto 07/03/17 ndente do	67,82 O Ano:	Vir. Dif. Local 0,00 Tesou
Ano/Parc Receita Exec. 017/001 TEDOC Valor Lançado:	SOLICITA DM P Ac. Ún Dt. Veto N 07/03/17 67,82	Valor Valor Desc. 67,82 0,00 Pagto	DM MATRÍCULA 25 Débitos do E Correção Juro 0,00 0 0 DS do Ano	xercício s Multa 0 0,00 67,82	ME ANEXO. Total Situação 67,82 Paga Valor Pe	Dt Pgto 07/03/17 ndente do	67,82 O Ano:	Vir. Dif. Local 0,00 Tesou 0,
Ano/Parc Receita Exec. 2017/001 TEDOC Valor Lançado: Total Referente:	SOLICITA DM P Ac. Ún Dt. Veto N 07/03/17 67,82 67,82	Valor Valor Desc. 67,82 0,00 Pagtos do I	DM MATRÍCULA 25 Débitos do E Correção Juro 0,00 0 0 DS do Ano Referente Valor em Aberto Dividas	xercício s Multa 0 0,00 67,82	ME ANEXO. Total Situação 67,82 Paga Valor Pe Valor Pend	Dt Pgto 07/03/17 Indente do ente Refe	67,82 O Ano:	Vir. Dif. Local 0,00 Tesou 0,
Ano/Parc Receita Exec. 2017/001 TEDOC Valor Lançado: Total Referente:	SOLICITA DM P Ac. Ún Dt. Vcto N 07/03/17 67,82 67,82 Exercício Fa 0,00	Valor Valor Desc. 67,82 0,00 Pagto Pagtos do I	DM MATRÍCULA 25 Débitos do E Correção Juro 0,00 0 0 DS do Ano Referente Valor em Aberto Dívidas 0,00	s Multa 0 0,00 67,82 do Referente	Total Situação 67,82 Paga Valor Perd Valor Pend	Dt Pgto 07/03/17 Indente do ente Refe	67,82 O Ano: rente:	Vir. Dif. Local 0,00 Tesou 0, 0,
Ano/Parc Receita Exec. 2017/001 TEDOC Valor Lançado: Total Referente:	SOLICITA DM P Ac. Ún Dt. Vcto N 07/03/17 67,82 67,82 5 Exercicio Fa 0,00 0,00	Valor Valor Desc. 67,82 0,00 Pagto Pagtos do I	DM MATRÍCULA 25 Débitos do E Correção Juro 0,00 0 0 DS do Ano Referente Valor em Aberto Dívidas 0,00 0,00	s Multa 0 0,00 67,82 do Referente	Total Situação 67,82 Paga Valor Per Valor Pendo s REF	Dt Pgto 07/03/17 Indente do ente Refe	67,82 O Ano: rente:	Vir. Dif. Local 0,00 Tesou 0,
Ano/Parc Receita Exec. 017/001 TEDOC Valor Lançado: Total Referente:	SOLICITA DM P Ac. Ún Dt. Vcto N 07/03/17 67,82 67,82 Exercício Fa 0,00	Valor Valor Desc. 67,82 0,00 Pagto Pagtos do I	DM MATRÍCULA 25 Débitos do E Correção Juro 0,00 0 0 DS do Ano Referente Valor em Aberto Dívidas 0,00	s Multa 0 0,00 67,82 do Referente	Total Situação 67,82 Paga Valor Perd Valor Pend	Dt Pgto 07/03/17 Indente do ente Refe	67,82 O Ano: rente:	Vir. Dif. Local 0,00 Tesou 0, 0,
Ano/Parc Receita Exec. 2017/001 TEDOC Valor Lançado: Total Referente:	SOLICITA DM P Ac. Ún Dt. Vcto N 07/03/17 67,82 67,82 67,82 SExercicio Fa 0,00 0,00 0,00	Valor Valor Desc. 67,82 0,00 Pagto Pagtos do I	DM MATRÍCULA 25 Débitos do E Correção Juro 0,00 0 0 DS do Ano Referente Valor em Aberto Dívidas 0,00 0,00	s Multa 0 0,00 67,82 67,82 do Referente Parcelamentos	Total Situação 67,82 Paga Valor Per Valor Pendes REF	Dt Pgto 07/03/17 Indente do ente Refe	67,82 O Ano: rente:	VIr. Dif. Local 0,00 Tesou 0, 0, 0, 0,00
Ano/Parc Receita Exec. 017/001 TEDOC Valor Lançado: Total Referente:	SOLICITA DM P Ac. Ún Dt. Vcto N 07/03/17 67,82 67,82 67,82 SExercicio Fa 0,00 0,00 0,00	Valor Valor Desc. 67,82 0,00 Pagto Pagtos do I	DM MATRÍCULA 25 Débitos do E Correção Juro 0,00 0 0 DS do Ano Referente Valor em Aberto Dívidas 0,00 0,00 0,00 0,00	s Multa 0,00 67,82 67,82 do Referente Parcelamentos	Total Situação 67,82 Paga Valor Per Valor Pendes REF	Dt Pgto 07/03/17 Indente do ente Refe	67,82 O Ano: rente:	VIr. Dif. Local 0,00 Tesou 0, 0, 0, 0,00
Ano/Parc Receita Exec. 2017/001 TEDOC Valor Lançado: Total Referente:	SOLICITA DM P Ac. Ún Dt. Vcto N 07/03/17 67,82 67,82 67,82 Exercicio Fa 0,00 0,00 0,00 Condução do ofi	Valor Valor Desc. 67,82 0,00 Pagto Pagtos do I	DM MATRÍCULA 25 Débitos do E Correção Juro 0,00 0 0 DS do Ano Referente Valor em Aberto Dívidas 0,00 0,00 0,00 c,00	multa 0,00 67,82 67,82 do Referente Parcelamentos 1. 101/1.15.000 Exercício s Multa	Total Situação 67,82 Paga Valor Per Valor Pendes REF	Dt Pgto 07/03/17 Indente do ente Refe	67,82 O Ano: rente:	VIr. Dif. Local 0,00 Tesou 0, 0, 0, 0,00

0,00 Valor Pendente Referente:

0,00

35,45 Pagtos do Referente

Fazenda

Exec Fiscais

Página: 15/16 Data: 07/08/2019

Hora: 08:42:45 suário: nicolehane

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte: 48229 - HOTEL VILA REAL LTDA

91.288.688/0001-02

Endereço: AV. Manga Rosa, 47

Bairro:

0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

imóvels que sou responsável:

Empresas que sou sócio: Responsaveis/Sócios:

Pedido: 36594184	Condução do o	ficial de justiça da	a Execução F	iscal n. 1	01/1.15.0001	166-0.				
			Dívid	as Ativ	as					0.1
Ano/Parc Receita Exec. 2018/001 TxDOF S-988		Valor Valor Desc. 35,45 0,00	Correção 4,17	Juros 6,74	Multa 5,94	Total Situação 52,30 Aberto	Dt Pgto	VIr. Pago	VIr. Dif. L	.ocal
Valor Lançado:	35,45	Pagt	os do Ano		0,00	Valor Pe	ndente do /	Ano:		52,30
Total Referente:	35,45	Pagtos do	Referente		0,00	Valor Pende	ente Refere	ente:		52,30
# 15 W. of			Valor em A	berto do	Referente					
		aturas	Dívidas		Parcelamentos	REFIS	<u> </u>	Total		
Vencidos:	0,00	0,00	5	2,30		0,00	0,00		52,30	
A Vencer:	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	
	0,00	0,00	5	2,30		0,00	0,00		52,30	
Pedido: 3 6 596163	Condução do o	ficial de justiça da	a Execução Fi	scal n. 1	01/1.08.0002	823-4.				
			Débitos	do Exe	rcício					
Ano/Parc Receita Exec.	Ac. Ún Dt. Veto	Valor Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	VIr. Dif. L	ocal
2018/001 TxDOF	N 25/04/18	35,50 0,00	0,00	0.00	0,00	35,50 Insc.Div.	32	-10		
Valor Lançado:	35,50	Pagto	os do Ano		0,00	Valor Per	ndente do A	Ano:		0,00
Total Referente:	35,50	Pagtos do I	Referente		0,00	Valor Pende	nte Refere	ente:		0,00

Fazenda

Exec Fiscais

suário: nicolehanel

Página: 16/16

Data: 07/08/2019

Hora: 08:42:49

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte: 48229 - HOTEL VILA REAL LTDA

91.288.688/0001-02

Endereço: AV. Manga Rosa, 47

Bairro:

0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

Imóveis que sou responsável:

Empresas que sou sócio:

Responsaveis/Sócios:

Pedido: 36596163	Condução do o	ficial de justiça da	a Execução Fiscal	1. 101/1.08.0002	823-4.			
THE RESERVE THE PARTY OF THE PA			Dívidas A	tivas				
Ano/Parc Receita Exec. 2018/001 TxDOF S-7608	Ac. Ún Dt. Vcto B N N 25/04/18	Valor Valor Desc. 35,50 0,00	Correção Juro 3,93 6,3		Total Situação 51,65 Aberto	Dt Pgto VIr. Pago	VIr. Dif. L	ocal
Valor Lançado:					Valor Per	ndente do Ano:		51,65
Total Referente:	35,50	Pagtos do	Referente	0,00	Valor Pende	nte Referente:		51,65
			Valor em Aberto		100 (224) (de cu			
		aturas	Dívidas	Parcelamentos			E1 65	
Vencidos:	0,00	0,00	51,65		0,00	0,00	51,65	
A Vencer:	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	51,65		0,00	0,00	51,65	
Frankson under sich Burnt zur Nach zur der State und der		Pagtos do Co	4.11.1.1	5.922,10	\/-I \C	endente Total:	192.4	77.0

* * *	-	
Valores	- E-1	m Aberto
	_	

-	Débitos Exercicio	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	2.814,38	0,00	187.154,45	0,00	0,00	189.968,83
A Vencer:	2.508,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.508,20
	5.322,58	0,00	187.154,45	00,0	0,00	192.477,03

^{*}Parcela gerada pela diferença de pagamento.